



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 14 DE JULHO DE 2011 - Nº 3.423

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.353, de 14 de julho de 2011.

Dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 14 da Lei 2.472, de 7 de julho de 2011,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DOS PROCEDIMENTOS DE QUALIFICAÇÃO E DESQUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Art. 1º É facultado à pessoa jurídica de direito privado de intuito não lucrativo formular requerimento ao Secretário de Estado da área de atividade correspondente para qualificar-se como Organização Social – OS, atendidos os requisitos da Lei 2.472, de 7 de julho de 2011, e deste Decreto.

§1º Acompanha o requerimento de que trata este artigo:

I – ata da última eleição do conselho de administração e da respectiva diretoria;

II – balanço patrimonial e demonstrativo dos resultados financeiros dos dois anos anteriores;

III – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

IV – comprovantes da execução direta de projetos, de contratos de gestão, de gerenciamento de programas e de planos de ação, relacionados às atividades dirigidas à respectiva área de atuação, realizados nos últimos cinco anos.

§2º Para fim do disposto no inciso IV do §1º deste artigo, é computado o tempo de desenvolvimento das atividades dirigidas à respectiva área de atuação por entidade da qual seja sucessora ou pela qual seja controlada.

Art. 2º Incumbe ao Secretário de Estado:

I – decidir, em trinta dias do formal recebimento, sobre o pedido de qualificação;

II – publicar a decisão no Diário Oficial do Estado.

§1º Acarreta indeferimento do pedido de qualificação a apresentação incompleta dos documentos exigidos.

§2º Em caso de apresentação incompleta da documentação, é facultado ao Secretário de Estado abrir vista ao interessado para regularização em dez dias.

§3º O indeferimento não obsta a novo requerimento.

Art. 3º Deferido o pedido e em quinze dias da publicação da decisão, o Secretário de Estado emite o Certificado de Qualificação da entidade como Organização Social.

Art. 4º A entidade qualificada como Organização Social:

I – é considerada apta a assinar contrato de gerenciamento e, por este, absorve a gestão e execução de atividades e serviços de interesse público;

II – tem o prazo de um ano para estruturar o respectivo conselho de administração conforme as normas legais e regulamentares.

Art. 5º Cumpre ao Secretário de Estado, mediante procedimento administrativo, decidir sobre a desqualificação da entidade, quando esta:

I – descumprir disposição contida no contrato de gerenciamento;

II – fizer uso irregular de recursos, bens e servidores públicos que lhe forem destinados;

III – estiver em irregularidade fiscal ou trabalhista.

§1º Cabe ao Secretário de Estado designar comissão para instaurar e conduzir o procedimento administrativo de que trata este artigo.

§2º A perda da qualificação como Organização Social acarreta a concomitante rescisão do contrato de gerenciamento.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO

Art. 6º Compõe a primeira etapa de formalização do contrato de gerenciamento a publicação, no Diário Oficial do Estado, do Comunicado de Interesse Público, do qual conste:

I – objeto da parceria pretendida, com a descrição sucinta das atividades a serem promovidas ou fomentadas, e os respectivos equipamentos e serviços necessários para tanto;

II – indicação da data limite, não inferior a cinco dias, para que a Organização Social qualificada expressamente manifeste interesse em firmar contrato de gerenciamento;

III – outras informações julgadas pertinentes, distintas pela natureza da parceria pretendida.

Parágrafo único. Compete ao Secretário de Estado encaminhar diretamente à Organização Social qualificada o Comunicado de Interesse Público, comprovada a entrega mediante documento de recepção.

Art. 7º Caso não haja manifestação de interesse pela Organização Social qualificada, cabe ao Secretário de Estado repetir o procedimento.

Art. 8º Fica dispensada a realização de processo seletivo na hipótese de apenas uma Organização Social manifestar interesse na formalização do contrato de gerenciamento objeto do Comunicado de Interesse Público.

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	17
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	18
SECRETARIA DA CULTURA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	24
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	27
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	30
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
ATR	35
FUNDAÇÃO CULTURAL	35
NATURATINS	36
IPEM	36
RURALTINS	36
ITERTINS	37
JUCETINS	37
SANEATINS	37
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

Art. 9º No caso de mais de uma entidade qualificada como Organização Social manifestar, expressamente, interesse em prestar o serviço objeto da parceria, incumbe ao Secretário de Estado promover:

I – a instauração de processo seletivo;

II – a publicação do edital do processo seletivo no Diário Oficial do Estado e em outros meios de comunicação;

III – o recebimento, o julgamento e a classificação dos programas de trabalho propostos.

§1º Do processo seletivo participam, exclusivamente, as Organizações Sociais que tenham tempestivamente manifestado interesse.

§2º Faz parte dos autos do processo seletivo:

I – comprovante de publicação, envio e recebimento do Comunicado de Interesse Público;

II – relação das Organizações Sociais interessadas;

III – edital de convocação, de respectivos anexos e dos comprovantes das publicações;

IV – ato de designação da comissão de seleção;

V – programa de trabalho proposto pelas Organizações Sociais e demais documentos que o integre;

VI – ata, relatório e deliberação da comissão de seleção;

VII – parecer técnico ou jurídico;

VIII – recurso eventualmente apresentado pelas Organizações Sociais participantes e respectivas manifestações e decisões;

IX – despacho decisório do Secretário de Estado;

X – minuta do contrato de gerenciamento.

§3º As minutas do edital de convocação do processo de seleção e do contrato de gerenciamento são previamente examinadas pela Assessoria Jurídica da Secretaria Estadual competente.

Art. 10. O edital de convocação do processo seletivo contém:

I – descrição detalhada da atividade a ser transferida e dos bens e equipamentos a serem destinados para esse fim, bem como de todos os elementos necessários à perfeita execução do objeto da parceria;

II – critérios objetivos para o julgamento dos programas de trabalho propostos pelas Organizações Sociais, de forma a selecionar o mais adequado ao interesse público.

Parágrafo único. O prazo para apresentação de programa de trabalho objeto do processo de seleção é de dez dias, a contar da data da publicação do edital no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. Os programas de trabalho apresentados pelas Organizações Sociais devem discriminar meios e recursos orçamentários necessários à prestação de serviço objeto da parceria a ser firmada, bem como:

I – a especificação do programa de trabalho proposto;

II – o detalhamento do valor orçado para a respectiva implementação;

III – a definição de metas operacionais, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, bem assim dos respectivos prazos e do cronograma de execução;

IV – a definição de indicadores para avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços;

V – a comprovação da regularidade jurídico-fiscal e da satisfatória situação econômico-financeira da entidade;

VI – a comprovação de experiência técnica para o desempenho das atividades previstas no contrato de gerenciamento.

§1º A comprovação de situação financeira satisfatória, referida no inciso V deste artigo, é realizada por meio do cálculo de índices contábeis usualmente aceitos.

§2º A exigência prevista no inciso VI deste artigo limita-se à demonstração da experiência gerencial da Organização Social na área relativa ao serviço a ser transferido, bem como da capacidade técnica de seu corpo funcional.

Art. 12. Sem prejuízo do cumprimento das exigências contidas no edital do processo seletivo, as Organizações Sociais devem, ainda, apresentar a seguinte documentação:

I – certificado de qualificação como Organização Social, nos termos da legislação estadual que rege a matéria, emitido pela Secretaria Estadual competente;

II – certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial, concurso de credores, dissolução e liquidação, expedidos no domicílio da sede da entidade;

III – declaração de idoneidade da Organização Social, firmada pelo representante legal;

IV – declaração da Organização Social de que não cumpre as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993;

V – comprovante de inscrição do ato constitutivo ou do estatuto, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício.

Art. 13. Na data, no horário e no local indicados no edital, as Organizações Sociais devem entregar à Comissão Especial de Seleção dois envelopes separados, identificados e lacrados, contendo, respectivamente, a documentação exigida e o programa de trabalho proposto.

Art. 14. A Comissão Especial de Seleção, instituída mediante portaria do Secretário de Estado, é composta de três membros titulares e respectivos suplentes, um deles designado presidente.

Art. 15. Compete à comissão de seleção:

I – receber envelopes contendo os documentos e programas de trabalho propostos no processo seletivo;

II – analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e os critérios estabelecidos no edital, e declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III – julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e conferir recursos;

IV – dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

§1º Cumpre à comissão de seleção realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou dar cumprimento ao disposto no inciso IV deste artigo.

§2º A sessão de abertura dos envelopes é registrada em ata circunstanciada, rubricada e assinada pelos membros da comissão de seleção e pelos representantes das Organizações Sociais participantes do processo de seleção que estiverem presentes no ato.

Art. 16. No julgamento dos programas de trabalho propostos, observam-se os seguintes critérios, além daqueles definidos em edital:



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

I – economicidade;

II – otimização dos indicadores objetivos de eficiência e qualidade do serviço.

Parágrafo único. É vencedor do processo seletivo o programa de trabalho proposto que obtiver a maior pontuação na avaliação, atendidas as condições e exigências constantes do edital.

Art. 17. O resultado do julgamento, declarando a Organização Social vencedora do processo seletivo, é proclamado no prazo estabelecido no edital e publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 18. Das decisões da comissão de seleção cabe recurso em cinco dias, contados da data da publicação do resultado do processo seletivo no Diário Oficial do Estado.

§1º No prazo de cinco dias contado da comunicação relativa à interposição de recurso, cabe impugnação pelas demais Organizações Sociais proponentes.

§2º Cabe à comissão de seleção, no mesmo prazo, manifestar-se sobre o recurso, submetendo a decisão ao respectivo Secretário de Estado.

Art. 19. Do contrato de gerenciamento deve constar previsão de:

I – eventual reembolso de despesas, remuneração e demais custos de operação assumidos pela Organização Social para execução dos contratos de gerenciamento;

II – possibilidade de que a Organização Social possa associar-se a instituições com intuítos não lucrativos.

Art. 20. Incumbe ao Secretário de Estado providenciar a publicação do contrato de gerenciamento:

I – por extrato, no Diário Oficial do Estado;

II – no Portal de Informações e Serviços do Governo do Estado do Tocantins.

Art. 21. Decorridos os prazos previstos no art. 18 deste Decreto, e não havendo interposição de recurso, ou sendo este desprovido, a Organização Social vencedora é considerada apta para celebrar o contrato de gerenciamento.

Art. 22. Do contrato de gerenciamento deve constar cláusula discriminando, expressamente, quando for o caso, os bens e servidores públicos a serem cedidos à Organização Social.

§1º Os bens objeto da cessão, permissão ou autorização de uso são previamente inventariados e relacionados, detalhadamente, em documento anexo ao contrato de gerenciamento.

§2º As condições para cessão, permissão ou autorização de uso devem ser especificadas no contrato de gerenciamento.

CAPÍTULO III DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO

Art. 23. Incumbe ao Secretário de Estado constituir comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de gerenciamento firmado com a Organização Social no âmbito de sua competência.

§1º A comissão de acompanhamento e fiscalização é integrada pelos seguintes representantes, de notória capacidade e atuação na área objeto da parceria:

I – dois membros da sociedade civil;

II – três membros do Poder Executivo.

§2º O Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é escolhido pelo Secretário de Estado, dentre os membros do Poder Executivo.

Art. 24. Compete à comissão de acompanhamento e fiscalização analisar:

I – o relatório pertinente à execução do contrato de gerenciamento, ao término de cada exercício financeiro, ou a qualquer tempo, desde que requisitado, justificadamente, pela referida comissão;

II – nas reuniões ordinárias, a prestação de contas correspondente e elaborar relatório conclusivo sobre a análise procedida.

§1º A comissão de acompanhamento e fiscalização se reúne, ordinariamente, ao final de cada semestre, para avaliar a execução do contrato de gerenciamento, com base nas metas contratualmente estipuladas, nos resultados efetivamente alcançados e no cumprimento dos respectivos prazos de execução.

§2º Incumbe ao presidente da comissão de acompanhamento e fiscalização convocar reuniões extraordinárias, desde que cientificados, previamente, todos os integrantes.

§3º Das reuniões da comissão de acompanhamento e fiscalização são lavradas atas, submetidas à assinatura dos presentes.

§4º O relatório conclusivo da comissão de acompanhamento e fiscalização é elaborado em três vias, em papel e em meio eletrônico, encaminhadas ao Secretário de Estado, a quem cumpre disponibilizá-lo no Portal de Informações e Serviços do Governo do Estado do Tocantins.

Art. 25. O presidente da comissão de acompanhamento e fiscalização obriga-se a comunicar, oficialmente, ao Secretário de Estado, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada pela referida Comissão, quanto à utilização de recursos ou bens de origem pública pela Organização Social.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto neste artigo, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados ou provas de malversação de bens e recursos de origem pública por parte da Organização Social, cabe ao presidente da comissão de acompanhamento e fiscalização:

I – ouvida previamente a Assessoria Jurídica da respectiva Secretaria, representar ao Ministério Público sobre a apuração obtida pela referida comissão;

II – concomitantemente, comunicar à Procuradoria-Geral do Estado.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Instaurado procedimento administrativo, incumbe ao Secretário de Estado determinar o regime de direção técnica ou fiscal, e nomear administrador dativo para a entidade.

Art. 27. Qualquer alteração da finalidade ou do regime de funcionamento da organização que implique mudança das condições orientadoras da sua qualificação deve ser comunicada, justificadamente, ao Secretário de Estado, sob pena de cancelamento da qualificação.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.153 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo indicados para exercer a Função Comissionada – Diretor de Unidade Escolar – FCE, no nível que especifica, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de julho de 2011, nas seguintes localidades:

1. ADEMIR KURISIRI JAVAÉ, matrícula 833382-3, FCE-8, Escola Indígena Temanarê, Formoso do Araguaia;
2. ANALÚCIA BATISTA, matrícula 37907-7, FCE-8, Colégio João D'Abreu, Dianópolis;
3. CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, matrícula 853284-2, FCE-8, Escola Estadual Vila União, Palmas;
4. ALBERTO ARAÚJO GOMES, matrícula 406082-2, FCE-7, Colégio Estadual de Rio Sono, Rio Sono;
5. ANALÚCIA PAZ DE ARAÚJO SCHNEIDER, matrícula 818440-2, FCE-7, Colégio Estadual Duque de Caxias, Palmas;
6. ANA MARIA LUCCA, matrícula 38334-1, FCE-7, Colégio Tocantins, Miracema do Tocantins;

7. ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA, matrícula 829644-8, FCE-7, Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, Tocantínia;
8. ANTÔNIO EMERSON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 824935-1, FCE-7, Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, Tocantinópolis;
9. CLÁUDIO ALEXANDRE GOMES, matrícula 821494-8, FCE-7, Escola Estadual Campos Brasil, Araguaína;
10. ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, matrícula 830364-9, FCE-5, Escola Estadual Presidente Costa e Silva, Gurupi;
11. ADRIANA DE SOUZA ALVES RABELO, matrícula 842930-8, FCE-5, Escola Estadual Padre Cesar Lelli, Palmeiras do Tocantins;
12. ALDERICE PINTO LUZ, matrícula 35319-1, FCE-5, Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, Santa Tereza do Tocantins;
13. ÂNGELA DAMASCENO MAIA DE ALMEIDA, matrícula 825667-5, FCE-5, Escola Estadual Jacy Alves de Barros, Arraias;
14. ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES, matrícula 291927-3, FCE-5, Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, Colméia;
15. BENTO ARAÚJO DE AQUINO, matrícula 44997-1, FCE-5, Escola Estadual Novo Horizonte, Rio Sono;
16. CHARLEY RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 257133-1, FCE-5, Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, Araguaína;
17. CIDILENE GOMES ARAÚJO MARQUES, matrícula 47945-4, FCE-5, Escola Evangélica Gunnar Vingren, Ananás;
18. ALBA MARIA COSTA POVOA PONTES, matrícula 34193-2, FCE-2, Creche O Pelicano, Dianópolis;
19. ANA LÚCIA FERREIRA ROSAL, matrícula 37966-2, FCE-2, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Paraíso do Tocantins;
20. ANECIR VASCONCELOS GARCIA, matrícula 841024-1, FCE-2, Educandário Evangélico Nova Jerusalém, Aliança do Tocantins;
21. CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES, matrícula 836866-0, FCE-2, Colégio Estadual Pedro Luiz Bonfim, Jaú do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2011;
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.156 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA, matrícula 433845-6, para exercer a Função Comissionada – Diretor de Escola Agrícola – FCE-8, da Secretaria da Educação, partir de 1o de julho de 2011, no Colégio Família Agrícola, em Porto Nacional.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2011;
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.157 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo indicados para exercer a Função Comissionada – Diretor de Unidade Escolar – FCE, no nível que especifica, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de julho de 2011, nas seguintes localidades:

1. DIVINA ETERNA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 847604-7, FCE-8, Colégio Estadual Major Juvenal Pereira de Souza, Fortaleza do Tabocão;
2. DOMINGAS DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 774537-1, FCE-8, Colégio Sagrado Coração de Jesus, Porto Nacional;
3. EGBERTO COSTA DE ALCANTARA, matrícula 819996-5, FCE-8, Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, Augustinópolis;
4. CLEONIRA DE FRANÇA SUARES, matrícula 630403-6, FCE-7, Colégio São Geraldo, Paraíso do Tocantins;
5. EDSON VILELA CHAVES JÚNIOR, matrícula 796336-0, FCE-7, Escola Estadual Castro Alves, Santa Fé do Araguaia;
6. ELIA BARROS DE MIRANDA, matrícula 858923-2, FCE-7, Escola Estadual Setor Sul, Palmas;
7. ELMA MOISÉS DAVID, matrícula 840960-9, FCE-7, Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, Colinas do Tocantins;
8. ELZA MARIA DE AZEVEDO, matrícula 853473-0, FCE-7, Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, Porto Nacional;
9. EUNICE DE SOUZA BRITO, matrícula 833487-1, FCE-7, Colégio Estadual José Seabra Lemos, Gurupi;
10. EURIDES ALVES BRITO, matrícula 64335-1, FCE-7, Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, Gurupi;
11. FERNANDO ROSA DE SOUZA, matrícula 844704-7, FCE-7, Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, Gurupi;
12. FRANCISCA BOTELHO ALENCAR, matrícula 257788-7, FCE-7, Colégio Estadual José Luiz Siqueira, Wanderlândia;
13. GERALDINA LOPES DA PAIXÃO COSTA, matrícula 844965-1, FCE-7, Escola Presbiteriana, Colinas do Tocantins;
14. GILDENE BENÍCIO LIMA MENDES, matrícula 545163-9, FCE-7, Escola Estadual São José Operário, Paraíso do Tocantins;
15. CLERIA VIANA PERES ROCHA, matrícula 844813-2, FCE-5, Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, Tocantinópolis;
16. DIVINA PEREIRA BARROS CARDOSO, matrícula 54798-1, FCE-5, Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, Sandolândia;
17. DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula 561568-2, FCE-5, Escola Estadual XV de Novembro, Tocantinópolis;
18. ELIENAI DANTAS ALVES, matrícula 829813-1, FCE-5, Instituto Presbiteriano Educacional, Gurupi;
19. ELIZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 635154-9, FCE-5, Escola Estadual Mestra Bela, Monte do Carmo;
20. FILOMENA COELHO CAVALCANTE, matrícula 66354-9, FCE-5, Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida, Colinas do Tocantins;
21. FRANCISCA MOREIRA SILVA, matrícula 67814-7, FCE-5, Escola Estadual Moderna, Piraquê;
22. FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 498394-7, FCE-5, Escola Estadual Santa Fé, Palmas;
23. GENECCI LIMA TEIXEIRA, matrícula 68870-3, FCE-5, Instituto Educacional Turminha Feliz, Goiatins;
24. ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 60860-2, FCE-2, Escola Estadual Brigadas Che Guevara, Monte do Carmo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2011;
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.158 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo indicados para exercer a Função Comissionada – Diretor de Unidade Escolar – FCE, no nível que especifica, da Secretaria da Educação, a partir de 1o de julho de 2011, nas seguintes localidades:

1. JOÃO ROSADO DINIZ FILHO, matrícula 836224-6, FCE-8, Centro de Ensino Médio de Gurupi, Gurupi;
2. JÚLIO KAMER RIBEIRO APINAJÉ, matrícula 873083-1, FCE-8, Escola Indígena Tekator, Tocantinópolis;
3. LEDA MARIA TOMAZI FAGUNDES, matrícula 87807-3, FCE-8, Centro de Ensino Médio Bom Jesus, Gurupi;
4. JALDO CRUZ DE ARRUDA, matrícula 709220-2, FCE-7, Colégio Pré-Universitário, Araguaína;

5. JEMIMA GERTRUDES BARREIRA CAVALCANTE GARCIA, matrícula 238481-7, FCE-7, Colégio Estadual Adolfo Soares, Ponte Alta do Tocantins;
6. JOÃO IVAN SÁ DO VALE, matrícula 736830-5, FCE-7, Colégio Estadual José de Souza Porto, Darcinópolis;
7. LEURENE DA GLÓRIA CALDAS, matrícula 770590-5, FCE-7, Colégio Estadual David Barbosa Rolins, Marianópolis do Tocantins;
8. MARIA APARECIDA PEREIRA NUNES, matrícula 280534-1, FCE-7, Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, Rio dos Bois;
9. HÉLIO AIRES RIBEIRO, matrícula 819863-2, FCE-5, Escola Pré-Escolar O Pelicano, Santa Rosa do Tocantins;
10. IJONE TIAGO SANTANA COELHO, matrícula 844709-8, FCE-5, Colégio Estadual de Nova Fátima, Porto Nacional;
11. IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 676284-1, FCE-5, Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, Maurilândia do Tocantins;
12. IRANILDE PALMEIRA COSTA, matrícula 842939-1, FCE-5, Colégio Estadual Dr. João D'Abreu, Novo Alegre;
13. ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, matrícula 76465-5, FCE-5, Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, Formoso do Araguaia;
14. IVAMAR DE CASTRO RIBEIRO MUNIZ, matrícula 842059-9, FCE-5, Escola Estadual Piaçava, Nazaré do Tocantins;
15. IVONETE ALVES PEREIRA, matrícula 811750-1, FCE-5, Colégio Estadual Olavo Bilac, Crixás do Tocantins;
16. IZIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 822512-5, FCE-5, Colégio Estadual Padre Gama, Monte do Carmo;
17. JALMINA GONZAGA LOUÇA, matrícula 79308-6, FCE-5, Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, São Valério da Natividade;
18. LILI MARLENE SCHNEIDER ZANATTA, matrícula 89036-7, FCE-5, Escola Estadual José Lopes Chaves, São Valério da Natividade;
19. LILIAN APARECIDA BENEVIDES PEIXOTO, matrícula 842561-2, FCE-5, Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, Paranã;
20. LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA, matrícula 545694-1, FCE-5, Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, Aliança do Tocantins;
21. LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 823871-5, FCE-5, Colégio Estadual Recurso I, Recursolândia;
22. LUCIMEIRE DA SILVA GOMES, matrícula 657182-4, FCE-5, Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, Nova Rosalândia;
23. MARIA BATISTA GOMES DOS REIS ARAÚJO, matrícula 827975-6, FCE-5, Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, São Felix do Tocantins;
24. MARIA CONCEIÇÃO NUNES BRITO, matrícula 268070-0, FCE-5, Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, Cristalândia;
25. NEURISVALDO RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 890803-6, FCE-5, Escola Estadual Ana Amorim, Pedro Afonso.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2011;
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.171 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo indicados para exercer a Função Comissionada – Diretor de Unidade Escolar – FCE, no nível que especifica, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de julho de 2011, nas seguintes localidades:

1. MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO, matrícula 501581-2, FCE-8, Colégio Paroquial Bernardo Sayão, Gurupi;
2. MARISE MADALENA DOS ANJOS, matrícula 124737-9, FCE-8, Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins, Paraíso do Tocantins;
3. MARTA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 549231-9, FCE-8, Escola Paroquial Luiz Augusto, Araguaia;
4. MARIA DE LOURDES DIAS CARLOTA, matrícula 106089-9, FCE-7, Escola Estadual Pio XII, Tocantinópolis;
5. MARIA DE LOURDES SOUZA, matrícula 823060-9, FCE-7, Instituto Presbiteriano Educacional e Social - IPES, Palmas;
6. MARIA NISSE DUARTE COELHO BARBOZA, matrícula 119512-3, FCE-7, Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus, Araguaia;

7. MARIA ROSIMAR DA SILVA FEITOSA, matrícula 498513-3, FCE-7, Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, Araguaia;
8. MARIZÉLIA ALVES DOS REIS, matrícula 832732-7, FCE-7, Colégio Estadual de Cristalândia, Cristalândia;
9. MARLENE ANTÔNIA DE PAULA FREITAS, matrícula 125229-1, FCE-7, Educandário Evangélico Ebenezer, Gurupi;
10. MARIA DILZA ALVES DIAS, matrícula 107484-9, FCE-5, Colégio Estadual Anaides Brito Miranda, Santa Fé do Araguaia;
11. MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA REIS, matrícula 823054-4, FCE-5, Centro de Ensino Médio Diaconio Bezerra da Silva, Paraíso do Tocantins;
12. MARIA DO SOCORRO SILVA RAMOS, matrícula 635146-8, FCE-5, Instituto Educacional Gunnar Virgren, Colinas do Tocantins;
13. MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA, matrícula 574554-3, FCE-5, Colégio Estadual de Muricilândia, Muricilândia;
14. MARIA HELENA LEONEL DE OLIVEIRA, matrícula 842109-9, FCE-5, Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, Divinópolis do Tocantins;
15. MARIA ILZANETE CAVALCANTE CHAVEIRO, matrícula 113735-2, FCE-5, Instituto Social Evangélico, Araguaçu;
16. MARIA IVONE MARINHO PEREIRA, matrícula 114235-6, FCE-5, Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, Porto Nacional;
17. MARLEIDE AIRES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 125164-3, FCE-5, Escola Estadual Dom Pedro II, Porto Nacional;
18. MARLENE DE SOUSA LOPES COSTA, matrícula 125393-0, FCE-5, Escola Estadual Olavo Bilac, Presidente Kennedy;
19. MARLENE INÊS LIMA DO PRADO, matrícula 496308-3, FCE-5, Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, Palmeirópolis;
20. MAURÍCIO DE CARVALHO AYRES FERREIRA, matrícula 834229-6, FCE-5, Escola Espírita André Luís, Araguaia;
21. MAYSÁ BARROS SANTOS CRUZ, matrícula 126802-3, FCE-5, Escola Menno Simons, Araguacema;
22. MILITANA REIS SILVA E SOUSA, matrícula 840492-5, FCE-5, Escola Batista Margarida Lemos Gonçalves, Araguaia;
23. MOEMA TOLINTINO DE OLIVEIRA, matrícula 767859-2, FCE-5, Escola Estadual IZabel Costa, Conceição do Tocantins;
24. MARIA NUNES GOMES, matrícula 119580-8, FCE-2, Escola Estadual Anajonópolis, Pedro Afonso;
25. MIRIAM PACHECO RAMOS, matrícula 818660-0, FCE-2, Escola Estadual Mundo-Sócio do Saber, Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2011;
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.172 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo indicados para exercer a Função Comissionada – Diretor de Unidade Escolar – FCE, no nível que especifica, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de julho de 2011, nas seguintes localidades:

1. OSMAR DA SILVA PEREIRA, matrícula 769630-2, FCE-8, Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, Paraíso do Tocantins;
2. RENATO YAHE KHAHO, matrícula 857092-2, FCE-8, Escola Indígena 19 de Abril, Itacajá;
3. VERA LÚCIA ZENSQUE FALCHIONE, matrícula 738093-3, FCE-8, Centro de Ensino Médio Castro Alves, Miracema do Tocantins;
4. OTALMY BRITO DE CARVALHO, matrícula 853331-8, FCE-7, Escola Estadual Madre Belém, em Palmas;
5. RAIMUNDA ALICE LEOCÁDIO BARBOSA PAIVA, matrícula 845203-2, FCE-7, Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa, Buriti do Tocantins;
6. SEBASTIÃO FERREIRA DE CASTRO JÚNIOR, matrícula 517828-2, FCE-7, Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, Miranorte;
7. SILEIDE MARIA PINTO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 271403-5, FCE-7, Colégio Estadual Antônio Carlos de França, Ponte Alta do Bom Jesus;

8. RITA IMACULADA SALETTI SILVESTRE, matrícula 264334-1, FCE-5, Colégio Estadual Félix Camôa II, Ipueiras;
9. ROGÉRIO AMARO DOS SANTOS, matrícula 844721-7, FCE-5, Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, Natividade;
10. ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA SUZUKI, matrícula 517879-7, FCE-5, Escola Espírita Bezerra de Menezes, Gurupi;
11. SANDRA CLELIA DA CUNHA FELIPE, matrícula 707805-6, FCE-5, Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, Brasilândia do Tocantins;
12. SINEIDE DE NOVAES LELIS, matrícula 144800-5, FCE-5, na Escola Estadual Regina Siqueira Campos, Nova Rosalândia;
13. VALDEMIR DA SILVA SANTOS, matrícula 486698-3, FCE-5, Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, Barrolândia;
14. VILSON ALVES FERREIRA, matrícula 496952-9, FCE-5, Escola Estadual Presidente Costa e Silva, Barrolândia;
15. WALKIRIA SOARES ALMEIDA, matrícula 216895-2, FCE-5, Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, Aliança do Tocantins;
16. ZURAILDE MARQUES RIBEIRO, matrícula 508179-3, FCE-5, Escola Estadual Alcides Rufo, Ponte Alta do Tocantins;
17. RAQUEL FERREIRA DE CASTRO DOMINGOS, matrícula 137936-4, FCE-2, Assistência Social e Pentecostal de Araguaína - ASPA, Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 413, de 4 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

férias a LUISMÊNIA MARIA PEREIRA CASTRO, matrícula 845141-9, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2011, relativas a 2009-2010, suspensas pela Portaria CCI 2.525, de 16 de agosto de 2010, publicada na edição 3.202 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 414, de 4 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

férias a MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, matrícula 825886-4, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2011, relativas a 2007-2008, suspensas pela Portaria CCI 307, de 11 de maio de 2011, publicada na edição 3.381 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 438 - DISP, de 12 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada – FC-8, a partir de 22 de junho de 2011, a servidora ARACY PEREIRA PACINI, matrícula 160814-2, lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 443, de 13 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

férias a CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES, matrícula 882841-5, no período de 6 de julho a 20 de julho de 2011, relativas a 2009-2010, suspensas pela Portaria CCI 2.168, de 7 de junho de 2010, publicada na edição 3.152 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 444, de 13 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

férias a SATIKO KAJI CAVALCANTE, matrícula 8162522-7, no período de 25 de julho a 24 de agosto de 2011, relativas a 2009-2010, suspensas pela Portaria CCI 2.365, de 6 de julho de 2010, publicada na edição 3.173 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 445, de 13 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

férias a CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES, matrícula 882841-5, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2011, relativas a 2010-2011, suspensas pela Portaria CCI 226, de 6 de abril de 2011, publicada na edição 3.358 do Diário Oficial do Estado.

APOSTILA CCI Nº 208 - APT, de 12 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a PORTARIA-SEDUC n. 449, de 6 de abril de 2011, publicada na edição 3.360 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar IONARA OLIVEIRA RODRIGUES, exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de março de 2011.

APOSTILA CCI Nº 209 - APT, de 12 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a PORTARIA-SEDUC n. 449, de 6 de abril de 2011, publicada na edição 3.360 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar NOEMIA TAVARES DA SILVA, exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

**COMANDO GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS

APOSTILA

PROCESSO Nº: 2011 0903 000117

ASSUNTO: Retificação da classificação da natureza da despesa constante da cláusula oitava do Termo de Contrato nº 003/2011 e do extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Estado de nº 3.412 de 29.06.2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ONDE SE LÊ:**

Natureza da despesa 33 90 30.

LEIA-SE:

Natureza da despesa 33 90 33.

A fim de dar continuidade ao processo relativo ao fornecimento de passagens aéreas.

Palmas, aos 12 de julho de 2011.

Marielson Francisco dos Santos - Cel QOPM
Comandante Geral

**CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO**

Secretário-Chefe: ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO

PORTARIA CGE Nº 75, de 07 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante a Resolução nº 228/2011 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1.284/01, tomada de contas especial é a ação determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 3º, parágrafo único e art. 4º, inciso XII, da Lei Estadual nº 1.415/03, os Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN's sujeitam-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, para apurar a efetiva execução contratual, apuração dos fatos, quantificar os possíveis danos ao Erário e identificar os responsáveis pelas Apostilas relativas ao reajustamento de preços das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª medições e atualização monetária das 1ª, 2ª e 3ª medições parciais e 4ª medição de reajustamento do Contrato nº 391/1989, realizadas pelo Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º Designar os seguintes servidores integrantes do quadro de pessoal da SEINFRA e CGE, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial e realizarem os procedimentos necessários, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2003 – TCE e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Gilzane Pereira Amaral	Assessora Especial - CGE	865141-8
Membro	Magdala Lima Coelho Costa	Administradora - SEINFRA	888532-0
Membro	Pedro Olímpio Pereira Furtado Neto	Engenheiro Civil- SEINFRA	680753-4

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à esta CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 81, de 13 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante a Resolução nº 161/2011 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo constante da Portaria nº 40/2011, conforme Ofício nº 003/2011 da Comissão de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias, o prazo estabelecido na Portaria CGE nº 40, publicada no Diário Oficial de 13 de junho de 2011, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à esta Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 82, de 13 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante a Resolução nº 203/2011 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo constante da Portaria nº 46/2011, conforme Ofício nº 003/2011 da Comissão de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias, o prazo estabelecido na Portaria CGE nº 46, publicada no Diário Oficial de 13 de junho de 2011, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à esta Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 857 - DSG, de 11 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

Titular: Lorena Aires de Farias - Matrícula: 895428-3
Suplente: Luísa Abreu de Oliveira - Matrícula: 895380-5

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
24/2011	2011/2300/000788	EDIALIMENTOS INDÚST. E COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	Aquisição de água mineral - garrações de 20 litros
25/2011	2011/2300/000788	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	Aquisição de água mineral sem gás, em garrafas de 1,5 lts.
26/2011	2011/2300/000925	MACHADO E MOREIRA LTDA-ME	Prestação de serviços de desratização, dedetização e descupinização.
27/2011	2011/2300/000925	SANTANA E ABREU LTDA	Prestação de serviços de desratização, dedetização e descupinização.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 858 - DSG, de 11 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

JEANILDE DUARTE COIMBRA JÁCOMO, matrícula nº 697893-2, Assistente Administrativo/Função Comissionada - FC-7, para responder pela Diretoria de Auditoria e Controle, desta Pasta, em substituição ao seu titular MÁRCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula nº 203491-3, no seu período de férias, de 11 a 15 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 859- DSG, de 11 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

LUÍS SÉRGIO SIMÃO, matrícula nº 831959-6, Diretor de Administração e Finanças - DAS-10, para responder pela Superintendência de Administração e Patrimônio, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 305235-4, no seu período de férias, de 18/07/2011 a 01/08/2011.

PORTARIA Nº 860 - AF, de 11 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a)

MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 305235-4, Superintendente de Administração e Patrimônio - DAS-12, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, referente ao período aquisitivo de 01/06/2009 a 31/05/2010, suspensas pela Portaria nº 518-SF de 26 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.149 de 02 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 862, de 12 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 743, de 07 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.398, de 08 de junho de 2011, os nomes das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde, considerando que foram abrangidas pelas exceções previstas no art. 3º, incisos I e II, da referida Portaria, por se encontrarem em estado gestacional:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
855360-2	JANAÍRA ANDRADE DUARTE SILVA	AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR, NÍVEL II
834897-9	LUCIRENE COELHO DA SILVA	AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR, NÍVEL II
835117-1	ROSILDA GOMES DA SILVA	AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR, NÍVEL II

PORTARIA Nº 863, de 12 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fundamento no art. 29, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda nos termos do Parecer nº 144, de 08 de junho de 2011, da Assessoria Jurídica, homologado pelo Despacho nº 2.893, de 30 de junho de 2011, resolve:

I - RECONDUZIR, a senhora Francisca da Silva Almeida, matrícula nº 833656-1, ao cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 291, de 17 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 924, de 17 de maio de 2000.

II - CONVOCAR a servidora para assumir as suas funções no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 865 -SF, de 08 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO, matrícula nº 831941-3, Assistente Administrativo/Função Comissionada - FC-5, desta Pasta, previstas para o período de 04/07/2011 a 14/07/2011, referente ao período aquisitivo de 17/04/2009 a 16/04/2010, assegurando-lhe o direito de gozã-las em 01/08/2011 a 11/08/2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 48, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 00388/2011, firmado com a servidora MARIA DO ESPÍRITO SANTO COSTA ALVES, matrícula nº. 841348-7 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/00933.

ATO DECLARATÓRIO Nº 61, de 24 junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 000525/2011, firmado com o servidor RIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 884700-2 na função de Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 30 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000668.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 67, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0002494/2011, firmado com o servidor MARCELO BRANDÃO DE MACEDO, matrícula nº. 844699-7 na função de Fiscal Metrológico, com lotação no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, a partir de 25 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000844.

PROCESSO Nº: 2009/0901/000649

CONTRATO Nº: 05/2010

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, APOSTILA, na cláusula oitava do Contrato nº 05/2010, firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, e A empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, o qual tem por objeto a aquisição de material de consumo, para alterar os Programas de Trabalho constantes do referido dispositivo, o qual passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa nº 3.3.90.30 e nos programas de trabalho a seguir:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO
AGÊNCIA TOCANTINESE DE REGULAÇÃO – ATR	10990.04.122.0195.4002
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	34430.04.122.0195.4002
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	36930.04.122.0195.4002
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO	52970.17.122.0195.4002
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	01010.01.122.0195.2002
CASA CIVIL	09020.04.122.0195.2002
CASA MILITAR	09070.06.122.0195.2002
CONTROLADORIA GERAL DO TOCANTINS	09040.04.122.0195.2002
CORPO DE BOMBEIROS	09090.06.122.0195.2002
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA	25010.04.122.0195.2002
DETRAN	32470.04.122.0195.4002
ESCOLA DE GOVERNO/SECAD	24390.04.122.0195.4002
SEC. DA CULTURA	53010.13.122.0195.2002
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	30550.10.122.0195.4300
GABINETE DO GOVERNADOR	09010.04.122.0195.2002
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	24830.09.122.0195.4002
INSTITUTO PIONEIROS MIRINS	28730.04.126.0195.4003
INST. DE RADIOFUSÃO EDUC./CIENCIA E TECNOLOGIA	27010.12.122.0195.2002
ITERINS	34510.04.122.0195.4001
JUCETINS	36570.04.122.0195.4002
NATURATINS	40310.04.122.0195.4002
PLANSÁUDE/SECAD	24870.04.122.0195.4002
POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS	09.030.06.122.0195.2002
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	09060.04.122.0195.2002
PRODIVINO	42130.04.122.0195.4002
PROVIDAS/SETAS	41010.04.122.0195.2002
RURALTINS	34490.04.122.0195.4002
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	23010.04.122.0195.2002
SECRETARIA DA AGRICULTURA	33010.04.122.0195.2002
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	11010.04.122.0195.2002
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	27010.12.122.0195.2002
SECRETARIA DA FAZENDA	25010.04.122.0195.2002
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	37010.04.122.0195.2002
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	43010.04.122.0195.2002
SECRETARIA DA SAÚDE	30550.10.122.0195.4002
SEC. DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	31010.06.122.0195.2002
SEC. DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	55010.04.122.0195.2002
SEC. DAS OPORTUNIDADES	57010.04.122.0195.2001
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19010.04.122.0195.2002
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	51010.04.122.0195.2002
SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	35010.04.122.0195.2002
SEC. DO PLANEJAMENTO	13010.04.122.0195.2002
SEC. DO MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL	39010.04.122.0195.2002
SETAS	41010.04.122.0195.2002

Palmas, 07 de julho de 2011.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário da Administração

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 2011/2300/004072
CONTRATO Nº: 396/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MANOEL HENRIQUE DA COSTA DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003996
CONTRATO Nº: 429/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004069
CONTRATO Nº: 467/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO FERNANDES LUSTOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003991
CONTRATO Nº: 492/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA BARBOSA DE MIRANDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004088
CONTRATO Nº: 557/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARILIA SOUZA MONTALVAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004087
CONTRATO Nº: 560/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARILENE RODRIGUES PINTO GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004065
CONTRATO Nº: 592/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HELLEN CRISTINA DE SOUSA BARROS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004076
CONTRATO Nº: 596/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GLEISY DA SILVA OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004000
CONTRATO Nº: 646/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AILTON CARVALHO DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004081
CONTRATO Nº: 794/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARTINHA COELHO RODRIGUES MORAES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004063
CONTRATO Nº: 818/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HELIO MORAIS DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003997
CONTRATO Nº: 906/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO JOSE DA SILVA SANTANA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004080
CONTRATO Nº: 929/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARLY PEREIRA ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003988
CONTRATO Nº: 1023/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANGELA MARIA DE LEMOS AMANCIO DANTAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003998
CONTRATO Nº: 1033/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONILDA ALVES SOARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004086
CONTRATO Nº: 1085/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARILENE FELIX AYRES OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003999
CONTRATO Nº: 1248/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA DE JESUS MARTINS DE CARVALHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003989
CONTRATO Nº: 1353/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANGELA KARINA SANTOS DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/2011 a 14/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003983
CONTRATO Nº: 1389/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AILTON DO NASCIMENTO SALES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2011 a 16/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004066
CONTRATO Nº: 1391/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GENILSON ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004082
CONTRATO Nº: 1393/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARYLEIDE GUIMARAES BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003995
CONTRATO Nº: 1468/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA IRANI ALVES BEZERRA ALMEIDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004061
CONTRATO Nº: 1548/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HELIO CANDIDO DE MOURA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2011 a 14/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004079
CONTRATO Nº: 1559/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALAN GOMES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2011 a 14/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003990
CONTRATO Nº: 1616/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANIZIO GOMES COELHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004070
CONTRATO Nº: 1663/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MANOEL ALVES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003979
CONTRATO Nº: 1677/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA FERREIRA PINHEIRO SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004074
CONTRATO Nº: 1754/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUZIRENE PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004085
CONTRATO Nº: 1887/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIELLE LEITE QUEZADO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACEUTICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004077
CONTRATO Nº: 1991/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALAIDE DOS SANTOS LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: BIOLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004068
CONTRATO Nº: 2004/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GENILVA BEZERRA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004083
CONTRATO Nº: 2040/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IVANILDE BARBOSA ALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003992
CONTRATO Nº: 2098/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO ADILSON REGO CUNHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2011 a 23/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003978
CONTRATO Nº: 2128/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IRAMAR BARBOSA BARREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2011 a 24/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004073
CONTRATO Nº: 2475/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUZINETE BATISTA DE FRANCA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004050
CONTRATO Nº: 2622/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EULILIA ZARZEDA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003981
CONTRATO Nº: 2624/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADRIANE CARVALHO DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003964
CONTRATO Nº: 2860/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HILEIA MARIA PEREIRA DOS REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: PEDAGOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004059
CONTRATO Nº: 2939/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JORLENE GOMES LIMA ANDRADE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004067
CONTRATO Nº: 2951/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GENILSE SILVA SALES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATORIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004055
CONTRATO Nº: 2954/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GLECIA REGINA CLAUDINO VALENTIM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACEUTICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004084
CONTRATO Nº: 3255/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IVAN LEITE SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003949
CONTRATO Nº: 3761/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HIDER ALENCAR JUNIOR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003946
CONTRATO Nº: 4630/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HELENICE COSTA BORGES MAJADAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004206
CONTRATO Nº: 437/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DANIEL VICENTINE PARREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004214
CONTRATO Nº: 561/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DANIEL ANDRADE CAMPOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004205
CONTRATO Nº: 583/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DANIEL DOS SANTOS AZEVEDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004224
CONTRATO Nº: 593/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDILSON CACIANO DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004189
CONTRATO Nº: 595/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FILOMENA MARTINS BARROS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004226
CONTRATO Nº: 610/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARLA TORRES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004218
CONTRATO Nº: 737/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AURIVAN NUNES VIANA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004200
CONTRATO Nº: 740/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DAIANA CRISTINA PEREIRA VASCONCELOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004124
CONTRATO Nº: 1003/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CRISTHINA RAMOS DE CARVALHO PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: PSICOLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004193
CONTRATO Nº: 1027/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CHIRLIANE GOMES DE SOUSA MARMETT
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004123
CONTRATO Nº: 1031/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CICERA CILENE QUINTELA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004202
CONTRATO Nº: 1119/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MEYRIMAR LOPES DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004255
CONTRATO Nº: 1197/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLAUDIO LIMA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004221
CONTRATO Nº: 1375/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AUZIRENE COSTA CASTRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004198
CONTRATO Nº: 1412/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLESIA TEIXEIRA VASCONCELOS SALES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004191
CONTRATO Nº: 1420/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSEMARY GARCIA MORAIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004188
CONTRATO Nº: 1444/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FLAVIO VINICIUS AZEVEDO DA CRUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004254
CONTRATO Nº: 1511/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: APOLONIO ANDRADE AIRES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004183
CONTRATO Nº: 1521/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004192
CONTRATO Nº: 1697/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FERNANDO BONIFACIO MOURA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004259
CONTRATO Nº: 1730/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GLEISE ALMEIDA BRITO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004249
CONTRATO Nº: 1843/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARLINDA MARTINS DE BRITO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 11/02/2011 a 10/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004257
CONTRATO Nº: 1848/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CINTIA MARA DE ARAUJO SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004215
CONTRATO Nº: 2014/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALINE AIRES DOS SANTOS MAIA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: BIOLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 26/01/2011 a 25/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004204
CONTRATO Nº: 2060/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SORAIA COSTA REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 10/02/2011 a 09/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004197
CONTRATO Nº: 2161/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALISON ANDRADE ALVARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004237
CONTRATO Nº: 2222/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIANA SOUZA NOBRE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FONAÚDIOLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004261
CONTRATO Nº: 2226/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BRENO RODRIGUES GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004258
CONTRATO Nº: 2531/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HELENA FELIPE NAPOLEAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: PEDAGOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004129
CONTRATO Nº: 2644/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSIMAR GUEDES DA SILVA E SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM RADIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004195
CONTRATO Nº: 2782/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PAULA TACIANA DAS CHAGAS ALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 11/03/2011 a 10/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004203
CONTRATO Nº: 2906/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SEBASTIAO ANTONIO VIEIRA FILHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACEUTICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004250
CONTRATO Nº: 2920/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NAJLLA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004122
CONTRATO Nº: 3021/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PAULA TORMIN GUIMARAES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: BIOMEDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004201
CONTRATO Nº: 3064/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NUBIA DIAS GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: PEDAGOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 09/03/2011 a 08/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004253
CONTRATO Nº: 3181/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PATRICIA SILVA MORAES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004260
CONTRATO Nº: 3337/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GLEIVA VIEIRA DE OLIVEIRA MASCARENHAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 28/03/2011 a 27/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004211
CONTRATO Nº: 3407/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NEUSELI SOARES BONTEMPO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004251
CONTRATO Nº: 3630/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NARIANA DIAS DA SILVA COELHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 30/03/2011 a 29/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004209
CONTRATO Nº: 4111/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NAYARA SAMYA NOGUEIRA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGENCIA: 04/04/2011 a 03/04/2012

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA
PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA N º 69, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

DESIGNAR,

ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA, Operador de Microcomputador, matrícula nº. 687251-4, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico, desta Secretaria, no período de 12/07/11 a 09/08/11, em substituição ao seu titular Fernando Fernandes Garcia, matrícula nº 828956-5, que estará em gozo de férias no período de 11/07/11 a 09/08/11.

PORTARIA N º 70, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor RUBENS AIRES DA SILVA, matrícula nº 90001527-6, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, no período compreendido entre 04 a 18/07/11, assegurando o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes no período de 19/07/11 a 02/08/11.

PORTARIA N º 71, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

DESIGNAR,

RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, Extensionista Rural/Coordenador de Extensão Rural DAS-7, matrícula nº. 198730-5, para responder cumulativamente pela Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário, desta Secretaria, em substituição ao seu titular Ricardo Pires de Castro Sobrinho, matrícula nº 201693-1, que estará em gozo de férias no período de 11/07/11 a 09/08/11.

PORTARIA N º 72, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

DESIGNAR,

ERIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS, Médico Veterinário, matrícula nº. 696811-2, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Animal, desta Secretaria, em substituição ao seu titular Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato, matrícula nº 199680-1, que estará em gozo de férias no período de 05 a 24/07/11.

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 73, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Designam os servidores João Carlos Farencena, Rubens Aires da Silva, José de Assis Carolino e Odair Linhares Mateus para atuarem como membros da Comissão Técnica.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e pela Lei nº 2.434/11, tendo em vista a necessidade de analisar o processo da 3ª licitação dos lotes do Projeto São João, no município de Porto Nacional – TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica para avaliar todas as propostas habilitadas, de acordo com o estabelecido no Edital nº 015/2010, publicado no Diário Oficial nº 3.250, de 3 de novembro de 2010, do Processo Administrativo nº 2010.3900.287, para elaboração da 3ª Licitação do Projeto Pólo de Fruticultura Irrigada São João – lotes empresariais, localizados no Município de Porto Nacional.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Técnica:

I – João Carlos Farencena – Assessor Especial da Superintendência da Irrigação e Drenagem, matrícula nº. 839087-8;

II – Rubens Aires da Silva – Coordenador de Apoio a Gestão dos Distritos de Irrigação da Superintendência da Irrigação e Drenagem, matrícula nº. 90001527-6;

III - José de Assis Carolino – Coordenador de Apoio a Irrigação e Drenagem da Superintendência da Irrigação e Drenagem, matrícula nº. 718920-6;

IV - Odair Linhares Mateus – Assessor Especial da Superintendência da Irrigação e Drenagem, matrícula nº. 832088-8.

Art. 3º - Fica a Comissão autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, inclusive solicitar apoio da Unidade Administrativa do respectivo Órgão para viabilizar a eficácia dos trabalhos alusivos a esta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 025/2011

PROCESSO Nº: 2011.3300.000218

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a XIV Exposição Agropecuária de Almas, a realizar-se nos dias 10 à 17 de julho deste corrente ano, no Parque de Exposições do Município de Almas, com a finalidade de promover a exposição agropecuária de Almas tem sido um dos principais instrumentos de melhoria do rebanho na Região, uma vez que produtores de todo país expõe animais para negocio na feira.

VALOR TOTAL: R\$ 82.660,00 (oitenta e dois mil seiscentos sessenta reais)

CONCEDENTE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CONVENENTE (contrapartida): R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2011ND00575.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 10 de agosto de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado
P/ Convenente: Leonardo Sette Cintra – Prefeitura Municipal de Almas.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA SECT Nº 103 /2011, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art.42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ELÁDIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 861138-6, Assistente de Serviço de Saúde, CLÁUDIA DE MEDEIROS BRUN, matrícula nº 817482-2, Gestor Público e ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula nº 862245-1, Analista em Tecnologia da Informação/Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação – DAS 10, para sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório da Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECT.

Art. 2º DESIGNAR, como membros suplentes os servidores MARIA INACIA DOS REIS VALADÃO, matrícula nº 876294-5, Assessor Especial – DAS 5, MARIA DA PENHA BARBOSA, matrícula nº 264024-4, Diretor de educação Profissional – DAS 10 e ROSÁLIA VENÂNCIO DA SILVA, matrícula nº 701602-6, Assistente Administrativo, com a atribuição de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias.

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO
PORTARIA: 038/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO: 2011/1101/0050
CONTRATO Nº: 007/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
CONTRATADA: J. DE SOUSA RESENDE & CIA LTDA
CNPJ/MF: 07.854.282/0001-33
OBJETO: LOCAÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) SALAS COMERCIAIS COM 18 (DEZOITO) BANHEIROS, COM ÁREA TOTAL DE 769 M².
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.500,00/MÊS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101004.122.0195.2001 – 33.90.39 – FONTE – 0100.
DATA DA ASSINATURA: 1º/07/2011
SIGNATÁRIOS: ARRHENIUS FABIO GIOVANNETTI NAVES – SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
JAMIR DE SOUZA RESENDE - LOCADOR

**SECRETARIA
DA CULTURA**

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA Nº 066, de 13 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora SUSETTE MARTINS VILA, matrícula 844553-2, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno da SECULT, para responder cumulativamente pela Chefia do Núcleo Setorial de Controle Interno da Fundação Cultural – FUNCULT, nível I (CPC-III), nos termos da Lei nº 2.459/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 0755, de 19 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente e, ainda,

Considerando que o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, no período de 25 de julho a 3 de agosto de 2011, com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais, consolidar a política de incentivo à leitura, produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso, mais de 500 mil pessoas, dentre estas professores e alunos das redes pública e privada de ensino;

Considerando a proposta apresentada pela empresa Mercado Cultura, que promove de maneira original a fusão do clássico com o caipira, o que garantiu o sucesso do espetáculo que foi montado há dois anos, para comemorar os 80 anos do lançamento do 1º disco de música caipira no Brasil;

Considerando que o lançamento da FLIT acontecerá em 21 de maio de 2011, na Praça da Matriz Nossa Senhora das Mercês, no Município de Porto Nacional;

Considerando, ainda, o enriquecimento e a valorização da Arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais, oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciada, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando o Parecer Jurídico nº 248/2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de se inexigir a licitação para a contratação da referida empresa, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando, em especial, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, constante no Parecer "GAB" nº 012/2011, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 258/2011, resolve:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa MERCADO CULTURAL LTDA, CNPJ nº 03.093.490/0001-06, com a finalidade de apresentar o espetáculo artístico "Brasil Clássico Caipira", no lançamento da Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, pelo valor total de R\$116.250,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2011/2700/001740, cuja despesa será consignada por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0100.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 114/2010, da Prefeitura de Palmas, publicada no Diário Oficial do Município nº 98, de 12 de agosto de 2010, visando aquisição de camisetas, bonés e pastas, em favor da empresa COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, itens 01, 02, 03, 09 e 22, no valor total de R\$ 274.602,70 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos).

Palmas, 11 de julho de 2011.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2700/001878
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Antônio Pessoa Maracaípe.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de aparelhagem de som e iluminação para a Feira Literária Internacional do Tocantins – FLIT, a serem utilizados em palestras e shows, conforme especificações constantes no edital e respectiva proposta de preços.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjucação da Lei nº10.520, de 21 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº8.666, de 21 de julho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado de Educação sob o nº2011/2700/001878, Pregão Presencial nº005/2011, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) meses, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela Lei 8.666/93, no interesse da Administração.
 VALOR: Pelos serviços efetivamente prestados, a contratante pagará a contratada o valor de R\$40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0100
 DATA DA ASSINATURA: aos 21 dias do mês de junho de 2011.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; ANTÔNIO PESSOA MARACAÍPE – Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 09/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2700/001878
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Empresa de Hospedagem e Eventos de Sonorização - LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de aparelhagem de som e iluminação para a Feira Literária Internacional do Tocantins – FLIT, a serem utilizados em palestras e shows, conforme especificações constantes no edital e respectiva proposta de preços.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjucação da Lei nº10.520, de 21 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº8.666, de 21 de julho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado de Educação sob o nº2011/2700/001878, Pregão Presencial nº005/2011, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) meses, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela Lei 8.666/93, no interesse da Administração.
 VALOR: Pelos serviços efetivamente prestados, a contratante pagará a contratada o valor de R\$83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0100
 DATA DA ASSINATURA: aos 21 dias do mês de junho de 2011.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; JOVELINA SANTOS DA PENHA – Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 010/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2700/001878
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Léo Multi Shows Ltda - ME.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de aparelhagem de som e iluminação para a Feira Literária Internacional do Tocantins – FLIT, a serem utilizados em palestras e shows, conforme especificações constantes no edital e respectiva proposta de preços.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjucação da Lei nº10.520, de 21 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº8.666, de 21 de julho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado de Educação sob o nº2011/2700/001878, Pregão Presencial nº005/2011, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) meses, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela Lei 8.666/93, no interesse da Administração.
 VALOR: Pelos serviços efetivamente prestados, a contratante pagará a contratada o valor de R\$69.850,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0100.
 DATA DA ASSINATURA: aos 21 dias do mês de junho de 2011.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; e, LIOSMAR PEREIRA CARDOSO – Representante da contratada.

SECRETARIA
DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 731, de 30 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOÃO CAMPOS DE ABREU, matrícula nº 189707-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Corregedoria, desta secretaria, por motivo de férias de seu titular ORACI MAMEDE CORREIA, matrícula nº 90001516-1, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2011.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 768/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 31, do DECRETO Nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de energia elétrica;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 868/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94 no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme processo de nº 2011/2529/0.0025 - SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 725, de 27 de junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

SIMONE PEREIRA VAZ, matrícula nº 821652-5, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Gurupi, por motivo de férias de seu titular ITAJACY BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 189367-0, no período de 1º a 30 de julho de 2011, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 726, de 27 de junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

MARIA ILDETE MORAIS DE PINHO DA FONSECA, matrícula nº 191698-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Xambioá, por motivo de férias de seu titular LUCIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 689572-7, no período de 1º a 30 de julho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 727, de 27 de junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

AGEMIRO DE SOUSA MORAES, matrícula nº 186007-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular CLÉON FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 694568-6, no período de 1º a 30 de julho de 2011.

REINALDO CALDEIRA, matrícula nº 688193-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular GUISEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS E SOUZA, matrícula nº 695866-4, no período de 1º a 30 de julho de 2011.

MARCUS VINICIUS LUZ FRANÇA LIMA, matrícula nº 695670-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular JOSÉ RICARDO DE SOUSA BORGES, matrícula nº 696374-9, no período de 1º a 30 de julho de 2011.

MILTON BERNARDES, matrícula nº 692379-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular FRÉDERICO DIAS LAMPERT, matrícula nº 693448-0, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 729, de 28 de junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 601, de 9 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.409, página 14, de 24 de junho de 2011, na parte que designa DÊNIA DIAS DA CUNHA DINIZ, matrícula nº 187496-9, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular DIOMAR MILHOMEM DE ARAÚJO, matrícula nº 187585-0, no período de 1º a 30 de julho de 2011, período aquisitivo 2009/2010, onde se lê Delegacia Regional de Porto Nacional, leia-se Delegacia Regional de Araguaína.

PORTARIA SEFAZ Nº 730, de 29 de junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

ARIANA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 895606-5, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Araguaína para a Delegacia Regional de Tocantinópolis, a partir desta data.

PORTARIA SEFAZ Nº 735, de 30 de junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de auditoria fiscal de Contribuintes Substitutos Tributários, localizados em outras Unidades da Federação, relativamente aos pedidos de reativação, alteração ou baixa cadastral, junto a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Paulo Afonso Teixeira	192422-2	AFRE	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 736, de 30 de junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junto a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2011:

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Alessandro Ramos Marques	687979-9	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 737, de 30 de junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no § 2º, art. 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

JUSCELINO PINHEIRO DO CARMO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 190772-7, para executar atividades internas junto a Agência de Atendimento I, de Dois Irmãos, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, de interesse desta Secretaria, no período de 22 a 31 de julho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 738, de 30 de junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 600, de 9 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.409, de 24 de junho de 2011, que designa o Auditor Fiscal da Receita Estadual DIÓGENES PEIXOTO LEANDRO, matrícula nº 187577-9, a executar atividades internas, junto ao Gabinete do Subsecretário da Receita, de interesse desta Secretaria, onde se lê no período de 1º a 31 de julho de 2011, leia-se no período de 1º a 30 de junho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 739, de 30 de junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO FELICIANO BORGES, matrícula nº 407445-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular NÉLIA RODRIGUES VALENTE RIBEIRO, matrícula nº 622303-6, no período de 1º a 30 de julho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 740, de 30 de junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

FREDERICO NERI DE CERQUEIRA, matrícula nº 188824-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Ipueiras, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular JOSÉ RODRIGO PEREIRA LIMA, matrícula nº 856879-1, no período de 1º a 30 de agosto de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 741, de 30 de junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 383, de 12 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.362, de 14 de abril de 2011, que suspende 12(doze) dias da fruição das férias legais do Auditor Fiscal da Receita Estadual, ANTÔNIO TEIXEIRA BRITO FILHO, matrícula nº 687995-1, prevista para o período de 14 de março a 12 de abril de 2011, período aquisitivo 2007/2008, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozã-las no período de 4 a 15 de julho de 2011, leia-se assegurando-lhe o direito de gozã-las no período de 31 de outubro a 11 de novembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 744, de 30 de junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de junho de 2011, a fruição das férias legais do servidor OSMAR PEDRO DA SILVA, matrícula nº 696161-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º a 30 de junho de 2011, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozã-las no período de 1º a 30 de julho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 747, de 6 de julho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REVOGAR

a partir de 1º de julho de 2011, a Portaria SEFAZ Nº 481, de 10 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.380, de 12 de maio de 2011, que remove o Auditor Fiscal da Receita Estadual OSMAR PEDRO DA SILVA, matrícula nº 696161-4, da Delegacia Regional de Araguatins para o Gabinete do Subsecretário da Receita, a partir de 4 de maio de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 750, de 11 de julho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, § único, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, nos art. 2º, e § 2º do art. 3º do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DETERMINAR

que a Auditora Fiscal da Receita Estadual, JANETE RIBEIRO DIAS, matrícula nº 693464-1, tenha exercício na Secretaria da Indústria e do Comércio, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 751, de 11 de julho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, MAXLEY CAETANO ROLINDO, matrícula nº 528579-8, da Delegacia Regional de Taguatinga para a Delegacia Regional de Xambioá, a partir de 1º de julho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 752, de 11 de julho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de julho de 2011, a fruição das férias legais da servidora EVANITA BEZERRA CRUZ, matrícula nº 692859-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º a 30 de julho de 2011, período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de gozã-las no período de 1º a 30 de novembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 753, de 11 de julho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

a partir de 17 de junho de 2011, a fruição das férias legais do servidor JORGE ALBERTO PIRES DE MEDEIROS, matrícula nº 689530-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 17 de junho a 1º de julho de 2011, período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 754, de 11 de julho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 543, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.397, página 8, de 7 de junho de 2011, que remove por necessidade e relevância do serviço FRANCISCO FERREIRA CONCEIÇÃO FILHA, matrícula nº 673722-6, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins para Agência de Atendimento de Tocantínia, a partir desta data, onde se lê FRANCISCO FERREIRA CONCEIÇÃO FILHA, leia-se FRANCISCA FERREIRA CONCEIÇÃO FILHA.

PORTARIA SEFAZ Nº 755, de 11 de julho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de julho de 2011, a fruição das férias legais do servidor GILMAR PEREIRA PERES, matrícula nº 831997-9, Assistente Administrativo, prevista para o período de 1º a 30 de julho de 2011, período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 756, de 11 de julho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

a partir de 4 de julho de 2011, a fruição das férias legais do servidor MARCÉLIO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 695394-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 4 de julho a 2 de agosto de 2011, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 767, de 13 de julho de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOURO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de julho de 2011, a fruição das férias legais da servidora CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 834600-3, Assessor Especial DAS-7, prevista para o período de 1º a 30 de julho de 2011, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA
Subsecretária do Tesouro

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 021, de 11 de julho de 2011.**

Atribuir valor do Produto constante da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuído o valor do subgrupo 22.2 e 22.6.7 e suas respectivas marcas, do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 14 de julho de 2011.

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente

Diretoria de Informações Econômico - Fiscais
Anexo a Instrução Normativa nº 21, de 11 de julho de 2011

GRUPO: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
SUBGRUPO: AGUARDENTE DE CANA OU CANINHA					
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	VIGÊNCIA
22.2.1	L	AGUARDENTE - A GRANEL	1	29,90	14/07/2011
			2	10,94	14/07/2011
			3	6,10	14/07/2011
			5	4,50	14/07/2011
22.2.40	L	CACHAÇA NO ALAMBIQUE		3,00	14/07/2011
22.2.2	UNI	AGUARDENTE 1000 ML	1	24,34	14/07/2011
			2	9,90	14/07/2011
			3	8,00	14/07/2011
			4	5,54	14/07/2011
			5	4,50	14/07/2011
22.2.46	UNI	AGUARDENTE 970 ML - GARRAFA	1	17,65	14/07/2011
			2	13,82	14/07/2011
			4	4,55	14/07/2011
			5	4,00	14/07/2011
22.2.47	UNI	AGUARDENTE 970 ML - PET	3	5,80	14/07/2011
			5	4,00	14/07/2011
22.2.48	UNI	AGUARDENTE 965 ML - GARRAFA	1	15,60	14/07/2011
			2	10,50	14/07/2011
			3	5,00	14/07/2011
			4	4,00	14/07/2011
			5	3,50	14/07/2011
22.2.41	UNI	AGUARDENTE 910 ML	3	4,75	14/07/2011
			5	3,50	14/07/2011
22.2.42	UNI	AGUARDENTE 750 ML	1	15,99	14/07/2011
			5	8,00	14/07/2011
22.2.43	UNI	AGUARDENTE 700 ML	1	40,99	14/07/2011
			2	24,34	14/07/2011
			3	19,99	14/07/2011
			5	8,00	14/07/2011
22.2.44	UNI	AGUARDENTE 670 ML	1	18,50	14/07/2011
			5	8,00	14/07/2011
22.2.6	UNI	AGUARDENTE 600 ML	3	3,02	14/07/2011
			4	2,80	14/07/2011
			5	2,50	14/07/2011
22.2.49	UNI	AGUARDENTE 500 ML - GARRAFA	3	3,00	14/07/2011
			4	2,80	14/07/2011
			5	1,80	14/07/2011
22.2.5	UNI	AGUARDENTE 500 ML - PET	1	2,99	14/07/2011
			3	1,90	14/07/2011
			4	1,50	14/07/2011
			5	1,20	14/07/2011
22.2.45	UNI	AGUARDENTE 490 ML - PET	3	1,99	14/07/2011
			5	1,60	14/07/2011
22.2.4	UNI	AGUARDENTE 350 ML - EM LATA	3	2,59	14/07/2011
			5	2,00	14/07/2011
22.2.32	UNI	RUM 1 L	1	21,50	14/07/2011
			2	20,30	14/07/2011
			5	15,00	14/07/2011

GRUPO: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
SUBGRUPO: ENERGÉTICOS					
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	VIGÊNCIA
22.6.7	UNI	ENERGÉTICO EXTRA POWER EM EMBALAGEM PET DE 1 LITRO	3	10,65	14/07/2011

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Classe 1	Boazinha, Cachaça Oliveira, Pitú Gold, Sagatiba Velha, Salinas, Seleta, Vale do Cedro e Ypioca Empalhada
Classe 2	Cachaça São Francisco, Da roça, Terra Brasilis, Ypioca, Ypioca Acajú, Ypioca Orgânica, Ypioca Ouro, Ypioca Prata e Ypioca Red Fruits
Classe 3	Caninha 29, Caninha 51, Caninha 61, Caninha da Roça, Chora Rita, Colonial, De Cana Adoçada, Old Cesar 88, Pirassununga 51, Pirassununga Ouro, Pitú, Safra Ouro, Sagatiba, Tropical, Velho Barreiro e Ypioca Guaraná
Classe 4	Araguaia, Caninha do Lula, Caninha Sertaneja, Cavalinho, Coqueiro Branco, Coquinho Baiano, Do Barril, Golin da Branquinha, Jamel, Pedra 90, Pirassununga 21, Sertaneja e Vila Velha
Classe 5	Outras marcas

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS

EDITAL DE COBRANÇA Nº 20/2011

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR e IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
1	GOIASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA-ME	29.383.247-1	2011/6040/500178	IDNR	9.507,30	8/2009
2	ROTTA TRADING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	29.401.448-9	2011/6040/501184	IDNR	4.082,25	10.11.12/2008
3	ROTTA TRADING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	29.401.448-9	2011/6040/501183	IDNR	13.264,16	3,8,9/2009
4	CAETANO & CARDOSO LTDA	29.392.061-3	2011/6040/501400	IDNR	25.870,84	7/2009, 1 E 8/2010, 4/2011
5	ROTTA TRADING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	29.401.448-9	2011/6040/501182	IDNR	4.080,23	5,10/2010

PALMAS - TO, 15 DE JUNHO DE 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/2011.
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	ALCIONE RUFINO ARAUJO-ME	29.027.416-8	2009/001818	2.750,58	01/01/2005 a 31/05/2005
2	ITAPISSUMA S/A	29.070.940-7	2010/000703	149.074,73	2005/2006/2007/2008/2009

PALMAS - TO, 16 de junho de 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21/2011
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	ESTRUTURA DE AÇO ARAGUAIA LTDA	29.366.818-3	2010/001699	32.042,48	01/10 a 31/12/2006, 01/01 a 30/09/2009
2	ESTRUTURA DE AÇO ARAGUAIA LTDA	29.366.818-3	2010/001702	8.500,00	2010, 2007 e 2009
3	R.M. ALVES COMERCIO	29.070.176-7	2010/001574	1.000,00	8/3/2010

PALMAS - TO, 15 de junho de 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23/2011
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	VISAR CONSTRUTORA LTDA	29.378.021-8	2011/000827	9.000,00	2010, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 01/01 a 30/04/2011
2	ROSSITINS LTDA	29.069.102-8	2011/000449	1.000,00	01/01/2010
3	ARMAZEM AGUA DOCE LTDA - ME	29.069.526-0	2011/000460	1.000,00	01/01/2010
4	ITAPISSUMA S/A	29.070.940-7	2011/000439	1.000,00	01/01/2010
5	IND. E COM. DE CONFEC IGINO GIORDANI LTDA	29.066.900-6	2011/000551	3.300,00	01/01 a 30/11/2009, 2010 e 01/01 a 31/03/2011
6	LEONI & VIEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.410.246-9	2011/000714	2.000,00	2010, 2010 e 01/01 a 30/04/2011
7	SUPERMERCADO BOAS NOVAS - ME	29.414.660-6	2011/001002	4.400,00	2010, 2009, 2010 e 01/01 a 30/04/2011

8	LIRA PESCE DECORAÇÕES LTDA	29.369.504-0	2011/000716	2.600,00	2010, 2006, 2009, 2010 e 01/01 a 30/04/2011
9	CUSTODIO E SILVA LTDA - ME	29.418.081-8	2011/000915	3.200,00	2010 e 01/01 a 30/04/2011
10	CURUA COM. VAREJISTA DE BEBIDAS	29.379.336-0	2011/000914	8.000,00	2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 01/01 a 30/04/2011
11	COMERCIAL ENTRE RIOS LTDA - ME	29.065.536-6	2011/000910	3.900,00	2008, 2009, 2010 e 01/01 a 30/04/2011
12	STARITA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	29.069.103-6	2011/000995	6.600,00	2010, 2006, 2007, 2009, 2010 e 01/01 a 30/04/2011
13	SOLUTION COM PROD DE INFORMATICA LTDA	29.062.523-8	2011/000919	2.400,00	2010, 01/01 a 30/06/2007 e 01/01 a 30/04/2011
14	SPRINTER COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA	29.060.412-5	2011/000992	6.200,00	2010, 2007, 2008, 2009, 2010 e 01/01 a 30/04/2011
15	D MARCA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	29.065.525-0	2011/000916	2.400,00	2009, 2010 e 01/01 a 30/04/2011

PALMAS - TO, 17 de junho de 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CADA Nº 22/2011
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	GOMES & VERA LTDA - ME	29.415.034-0	2010/000763	1.000,00	08/03/2010
02	R C DA CRUZ - ME	29.068.113-8	2010/000373	1.000,00	08/03/2010
03	SERGIO ZENO GRANETTO	29.390.859-1	2010/000347	1.000,00	08/03/2010
04	J GUIMARAES DISTRIBUIDORA LTDA	29.071.142-8	2010/1857	200,00	12/07/2010
05	BIG-ICE SORVETERIA LTDA	29.058.587-2	2010/000653	1.000,00	08/03/2010
06	C R COMERCIO DE ROUPAS LTDA	29.389.894-4	2010/001532	500,00	23/06/2010
07	M & M COM E ASSISTENCIA TEC. EM PURIFICADORES DE AGUA LTDA	29.416.243-7	2010/000768	1.000,00	08/03/2010
08	MISTERIA ROUPAS ACESSORIOS LTDA	29.370.169-5	2010/000372	1.000,00	08/03/2010

Palmas - TO, 15 de junho de 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 25 / 2011
Pessoa Jurídica / física

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência o(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte RUA NO 05 It. 02 centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MINERVINO FERREIRA DOS SANTOS	314.983.291-87	2010/6040/500207	07/2011
02	ARTEK I DA AMAZÔNIA ÇTDA	03.290.856/0001-37	2010/6040/502959	07/2011
03	DORIVALDO DE ASSIS ALMEIDA	487.378.851-20	2011/2553/500153	07/2011
04	IDELMA CAETANO BARBOSA	626.335.541-72	2011/6040/500734	07/2011
05	DISTRIBUIDORA FLEXA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	10.531.360/0001-73	2009/6040/502053	07/2011
06	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	51.427.102/0262-76	2010/6040/503612	07/2011
07	RORIZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	04.491.858/0002-38	2008/6040/503294	07/2011
08	AIRES & VITORINO LTDA EPP	09.322.766/0001-67	2011/6040/501495	07/2011
09	FRACADOSSO E FERREIRA LTDA	08.156.859/0001-04	2011/6040/504161	07/2011
10	FAÇA FESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE FESTA LTDA	08.093.358.0001-18	2011/6040/501661	07/2011
11	PIC ENGENHARIA LTDA	00.266.112/0001-99	2011/6040/501556	07/2011
12	SERRA DO CARMO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	10.914.750/0001-22	2011/6040/501554	07/2011
13	NUNES E OLIVEIRA LTDA	01.107.170/0001-32	2011/6040/501683	07/2011
14	DECOR BLIND COMERCIO DE PERSIANAS E CORTINAS	08.665.862/000145	2011/6040/501559	07/2011
15	CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA	08.948.286/0001-43	2009/6040/502285	07/2011

Palmas - TO, 04 de julho de 2011.

NELMA L. L. DE OLIVERIA DOS ANJOS
CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA Nº 000481/2011

O ordenador de despesas ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, assim designado nos termos do ato Nº 18 - NM, de 02/01/2011.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos , de acordo com as especificações a seguir:

1. Servidor responsável pela aplicação dos recursos

Responsável : Willamy Francisco Pereira	CPF : 467.275.661-00
Lotado na : Secretaria da Infraestrutura	Bairro : Centro
Cargo: Superintendente de Finanças	Matricula : 828.674-4
Cidade : Palmas	Ag: 3615-3
Cargo/Função : Superintendente de Finanças	C/C : 600.004-5

2.Servidor Responsável pela aplicação dos recursos

Responsável : José Ribamar Maia Júnior	CPF: 426.608.662-87
Lotado na: Secretaria da Infraestrutura	Bairro : Centro
Cargo/Função : Secretário Executivo	Ag. 3615-3
Cidade : Palmas	C/C: 600.004-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
37010.04.122.0195.2001	33.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
	33.90.39.96	O.S.T. PESS. JURÍDICA	2.500,00
37010.04.122.0195.2003	33.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 dias

3. Prazo para prestação de contas: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação

4. Fica designado o(s) a(s) servidor (a): Ana Cleide da Silva dos Santos, Josélia Luíza de Medeiros Araújo e Márcia Luíza Vanderley Costa Feitosa, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Secretário da Infraestrutura, em Palmas, aos 07 de julho de 2011.

PORTARIA / SEINFRA Nº 0500/2011, de 12 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista a incorreção verificada na grafia do nome do servidor, nas portarias de nº.s 0472 e 0473/2011, resolve:

I – RETIFICAR o nome do Assistente Administrativo, DENÍLDON DOMINGOS CARVALHO, grafado incorretamente nas Portarias de nº.s 0472 e 0473, datada de 06 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de nº3.420, do dia 11 de julho de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 06 de julho de 2011.

PORTARIA /SEINFRA Nº 0501/2011, de 12 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando de nº 0334/2011-SOC, resolve:

I - DESIGNAR, para responder e assinar pelo Titular da Diretoria de Conservação Rodoviária, servidor JOSÉ SILVA SAMPAIO, matrícula nº 845055-2, em seus impedimentos ou ausências, sem prejuízo de suas funções, a Engenheira Civil GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 865671-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, a dar reinício à execução das obras de construção do refeitório da Sede do DERTINS no município de Palmas, Integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o Contrato 00228/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 15 de junho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CLARA CONSTRUTORA LTDA - ME, a dar reinício à Ampliação do prédio e construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Jardim Taquari, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o Contrato 00143/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 03 de maio de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, AUTORIZA A EMPRESA CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA., A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ROÇAGEM DOS TRECHOS ABRANGIDOS PELA RESIDÊNCIA DE PORTO NACIONAL, NA CONFORMIDADE DO CONTRATO 017/2011, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 05 DIAS DA DATA DESTA A.S., SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CONTRATUAIS.

Palmas-TO, 06 de julho de 2011.

ENGº RUBENS LIMA DE SOUZA
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

ADRIANO SILVA M. DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, AUTORIZA A EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S/A., A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ROÇAGEM DOS TRECHOS ABRANGIDOS PELA RESIDÊNCIA DE PARAÍSO, NA CONFORMIDADE DO CONTRATO 021/2011, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 05 DIAS DA DATA DESTA A.S., SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CONTRATUAIS.

Palmas-TO, 06 de julho de 2011.

ENGº RUBENS LIMA DE SOUZA
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

ADRIANO SILVA M. DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, AUTORIZA A EMPRESA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ROÇAGEM DOS TRECHOS ABRANGIDOS PELA RESIDÊNCIA DE ARAGUAÍNA, NA CONFORMIDADE DO CONTRATO 019/2011, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 05 DIAS DA DATA DESTA A.S., SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CONTRATUAIS.

Palmas-TO, 06 de julho de 2011.

ENGº RUBENS LIMA DE SOUZA
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

ADRIANO SILVA M. DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, AUTORIZA A EMPRESA EGESA ENGENHARIA S/A., A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ROÇAGEM DOS TRECHOS ABRANGIDOS PELA RESIDÊNCIA DE TOCANTINÓPOLIS, NA CONFORMIDADE DO CONTRATO 020/2011, NO PRAZO IMPROPRORRIGÁVEL DE 05 DIAS DA DATA DESTA A.S., SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CONTRATUAIS.

Palmas-TO, 06 de julho de 2011.

ENGº RUBENS LIMA DE SOUZA
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

ADRIANO SILVA M. DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, AUTORIZA A EMPRESA CCB- CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA., A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ROÇAGEM DOS TRECHOS ABRANGIDOS PELA RESIDÊNCIA DE GUARÁ, NA CONFORMIDADE DO CONTRATO 022/2011, NO PRAZO IMPROPRORRIGÁVEL DE 05 DIAS DA DATA DESTA A.S., SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CONTRATUAIS.

Palmas-TO, 06 de julho de 2011.

ENGº RUBENS LIMA DE SOUZA
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

ADRIANO SILVA M. DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, AUTORIZA A EMPRESA PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA., A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ROÇAGEM DOS TRECHOS ABRANGIDOS PELA RESIDÊNCIA DE DIANÓPOLIS E GURUPÍ, NA CONFORMIDADE DO CONTRATO 018/2011, NO PRAZO IMPROPRORRIGÁVEL DE 05 DIAS DA DATA DESTA A.S., SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CONTRATUAIS.

Palmas-TO, 06 de julho de 2011.

ENGº RUBENS LIMA DE SOUZA
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

ADRIANO SILVA M. DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS,**COMUNICADO**

PROCESSO: 2008/3700/000870
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011

OBJETO: Ampliação da unidade de radioterapia do Hospital Regional de Araguaína, no Estado do Tocantins.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços, COMUNICA aos adquirentes do edital em epígrafe que, após a regularização quanto ao local de execução da obra, fica designada a data da visita técnica para o dia 21 (vinte e um) de julho de 2.011, das 09:00 às 09:30 horas, na Av. G, Lote 05, s/n, Sala 02, Setor Leste, em Araguaína-TO, podendo os interessados procurar antecipadamente a Diretoria de Fiscalização da Superintendência de Obras Públicas/SEINFRA, em Palmas/TO, fone: (63) 3218-1671/3218-1672, e, a sessão pública para recebimentos dos documentos de habilitação e as proposta de preços será realizada às 15 (quinze) horas do dia 28 (vinte e oito) de julho do ano em curso, em sua sala de sessões.

Palmas - TO, 13 de julho de 2.011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, comunica aos interessados que, após a retirada do Edital a exigência do Certificado de Qualificação – Subsetor Obras de Saneamento Básico, objetivando perfuração de 17 (dezessete) poços artesianos com instalação de bomba submersa e reservatório metálico, com capacidade para 10m³, no Estado do Tocantins. coloca à disposição dos adquirentes nova edição do Edital em epígrafe, que deverá ser adquirida em substituição à edição anterior, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, designando-se, desde já, nova data de abertura para o dia 02 (dois) de agosto do ano em curso, no horário de 15 (quinze) horas em sua sala de Sessão, para recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços. Esclarecemos que as empresas interessadas poderão adquirir o referido Edital mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o código tributário estadual, lei n.º 1.287, de 28.12.2001, em seu anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, código da receita n.º 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do documento de arrecadação da receita estadual – DARE que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 29 (vinte e nove) de julho de 2011, ficando excluído do pagamento somente as empresas que adquiriram anteriormente o referido Edital ora modificado.

Palmas - TO, 12 de julho de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO – REEDIÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, comunica aos interessados que, após as supressões de serviços solicitados pela Superintendência Técnica desta Secretaria, através do MEMO Nº 272/2011/SEINFRA, o objeto do Edital em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação: Lote 01 – elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-497, trecho: Entroncamento TO-050 (Arraias) / Depasa, com aproximadamente 43,11 Km; Lote 02 – elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-497, trecho: Entroncamento BR-242 (Taguatinga) / Depasa, com aproximadamente 43,00 km de extensão; Lote 03 – elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-296, trecho: Combinado / Cana Brava (Entrº TO-497), com aproximadamente 28,41 Km de extensão; Lote 04 – Elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-141,

trecho: Palmeirópolis / Divisa TO/GO, com aproximadamente 27,41 Km de extensão; Lote 05 – Elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-210, trecho: Nazaré / Entroncamento TO-134, com aproximadamente 25 Km de extensão. A nova edição do Edital encontra-se a disposição dos adquirentes, que deverá ser adquirida em substituição à edição anterior, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, designando-se, desde já, nova data de abertura para o dia 17 (dezesete) de agosto do ano em curso, no horário de 15 (quinze) horas em sua sala de Sessão, para recebimento da documentação de habilitação das propostas técnicas e de preços. Esclarecemos que as empresas interessadas poderão adquirir o referido Edital mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o código tributário estadual, lei n.º 1.287, de 28.12.2001, em seu anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, código da receita n.º 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do documento de arrecadação da receita estadual – DARE que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 10 (dez) de agosto de 2011, ficando excluído do pagamento somente as empresas que adquiriram anteriormente o referido Edital ora modificado.

Palmas - TO, 11 de julho de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA comunica que no dia 03 (três) de agosto de 2011, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000262, o recebimento da documentação de habilitação e de preços, objetivando a reforma e ampliação do prédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 Km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 28 (vinte e oito) de julho de 2011.

Palmas - TO, 12 de julho de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 001/2011 - REEDIÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado do Convite nº 001/2011, conforme processo nº 2011/3700/000160, realizado às 10 (dez) horas do dia 05 (cinco) de julho de 2011, em sua sede na Rodovia TO – 010 km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a aquisição de 500 m³ de brita nº 0 (zero), para atender as necessidades das Residências Rodoviárias de Araguaína, Tocantinópolis e Guaraí, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa INECOL – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Palmas - TO, 12 de julho de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA-SEJUVES- Nº 83, de 06 de Julho 2011.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42. § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no ATO N º 2.176-NM, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar ao servidor THIAGO BARROS DE SOUZA, Secretário-Executivo da SEJUVES, poderes para praticar todos os atos de Gestão Administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial referentes à Secretaria da Juventude e dos Esportes, nas ausências e impedimentos legais e eventuais do seu Titular.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de julho de 2011.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 021, de 15 de junho de 2011.

Reconhece a Comissão Pró-Comitê das Bacias Hidrográficas do Entorno do Lago da UHE Luís Eduardo Magalhães.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea “e”, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, e

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída por Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água;

Considerando o art. 2º, da Lei Estadual nº 1.307, de 22 de março de 2002, dos princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia hidrográfica como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

Considerando o art. 30, da Lei Estadual nº 1.307/02, que institui o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos;

Considerando o art. 31 da Lei Estadual nº 1.307/02, que estabelece a estrutura operacional do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

Considerando o art. 32 da Lei Estadual nº 1.307/02, que classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecida e qualificada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando, as deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Comissão Pró-Comitê das Bacias Hidrográficas do Entorno do Lago da UHE Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 022, de 15 de junho de 2011.

Aprova a proposta de instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas do Entorno do Lago da UHE Luís Eduardo Magalhães.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea e, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, e

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída por Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água;

Considerando o art. 2º, da Lei Estadual nº 1.307, de 22 de março de 2002, dos princípios da política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia hidrográfica como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

Considerando o art. 30, da Lei Estadual nº 1.307/02, que institui o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos;

Considerando a art. 31 da Lei Estadual nº 1.307/02, que estabelece a estrutura operacional do Sistema estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

Considerando o art. 32, da Lei Estadual nº 1.307/02, que classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecida e qualificada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando aprovação do Comitê das Bacias Hidrográficas do Entorno do Lago da UHE Luís Eduardo Magalhães, em sua 13ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, realizada em 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas do Entorno do Lago da UHE Luís Eduardo Magalhães.

Parágrafo único. A instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas do Entorno do Lago da UHE Luís Eduardo Magalhães será efetivada por ato do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 24, de 16 de junho de 2011

Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental e Autorização de Desmatamento em Assentamento de Reforma Agrária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.603/09 e pelo art. 2º, inciso XI, alínea “b” e inciso XIV de seu Regimento Interno; consoante o disposto no art. 225 e parágrafos da Constituição Federal, e nas Leis federais nº 4.771 de 15 de setembro de 1965, nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, nº 9.433 de 1997 de 08 de janeiro de 1997, seus regulamentos e nas Leis estaduais nº 261 de 20 de fevereiro de 1991, nº 771, de 07 de julho de 1995 e nº 1.236 de 29 de junho de 2001, nº 1.307 de 22 de março de 2002, nº 1.445 de 02 de abril de 2004, e regulamentos, bem assim como na Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 387, de 27 de dezembro de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade de prestar um bom serviço à sociedade, melhorando a eficiência e eficácia dos instrumentos de controle, levando em conta a necessidade de desburocratizar os procedimentos, rotinas e a redução de tempo para tramitação de requerimentos, assim como dos custos operacionais para análise;

CONSIDERANDO as dificuldades de operacionalização do Licenciamento Florestal da Propriedade Rural – LFPR nos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos às autorizações de desmatamentos para conversão de uso alternativo do solo, para os beneficiários de reforma agrária;

CONSIDERANDO que na fase de apresentação do Relatório de Viabilidade Ambiental – RVA, para o requerimento da Licença Prévia – LP, o INCRA ainda não possui o domínio do imóvel a ser desapropriado.

CONSIDERANDO as diretrizes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Federal, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Ministério do Meio Ambiente e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, sobre as regras para Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária conforme Resolução CONAMA 387/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Para o Licenciamento Ambiental de assentamentos de Reforma Agrária, em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA Nº 387 de 25 de dezembro de 2006, o Licenciamento Florestal da Propriedade Rural – LFPR, passará a ser parte integrante do Projeto de Desenvolvimento do Assentamento – PDA, que será apresentado ao NATURATINS, quando do requerimento da Licença de Instalação e Operação – LIO.

Art. 2º. Para a concessão de autorização de desmatamento para uso alternativo do solo de até 5,00 (cinco) hectares por ano, aos beneficiários de Projetos de Assentamento de Reforma Agrária deverão apresentar:

- I - requerimento, modelo NATURATINS;
- II - formulário de Caracterização da Propriedade Rural - Grupo Florestal;
- III - fotocópia do CPF e do RG do Beneficiário;
- IV - mapa do lote com APP e a Reserva Legal demarcada, caso esta esteja no lote;
- V - mapa do lote com a demarcação da área a ser desmatada com coordenadas UTM dos vértices.

Art. 3º Os processos administrativos de requerimento de Autorização de Exploração Florestal – AEF e Autorização de Queima Controlada – AQC, serão autuados individualmente para cada produtor rural.

§ 1º Os Formulários de Caracterização da Propriedade Rural - Grupo Florestal deverão ser preenchidos com todas as informações sobre Área de Reserva Legal - ARL, Área de Reserva Legal Alterada - ARLA, Área de Preservação Permanente - APP, Área de Preservação Permanente Alterada - APPA, Área de Uso Alternativo - AUA, represas, tipologia florestal, descrição das espécies vegetais a serem suprimidas e rendimento lenhoso, de acordo com a Resolução COEMA 07/2005, e seu Anexo VII, bem como as informações sobre a destinação do material lenhoso.

§ 2º Os requerimentos para Autorização de Exploração Florestal - AEF e Autorização de Queima Controlada - AQC e os Formulários de Caracterização da Propriedade Rural – Grupo Florestal deverão ser assinados pelo Responsável Técnico da Assistência Técnica de Extensão Rural - ATER e servidor do INCRA responsável pelo assentamento.

Art. 4º. O INCRA poderá instituir os pedidos de autorização de desmatamento solicitado pelos beneficiários de cada assentamento, com os seguintes documentos:

- I. requerimento, modelo NATURATINS;
- II. formulário de caracterização da propriedade rural - Grupo Florestal;
- III. ato de criação do assentamento;
- IV. relação de beneficiários do assentamento atualizada;
- V. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, constando a descrição dos trabalhos executados, número e valor da Área Requerida para o Desmatamento - ARD de todos os lotes;
- VI. mapa da propriedade constando as parcelas (lotes) do assentamento, as Áreas de Reserva Legal – ARL, APP, Área Remanescente - AR, AUA, represas, lagos e demais atributos da propriedade;
- VII. croqui de acesso ao assentamento, constando a cidade/município mais próximo, e as vias de acesso ao imóvel com coordenadas UTM nas bifurcações até a sede da Associação;
- VIII. guia de recolhimento do Fundo Único de Arrecadação – FUA referente as licenças requeridas (AQC e AEF) e comprovante de pagamento.

Parágrafo único. Os documentos constantes nos incisos I a VIII deste artigo serão autuados em processo apenso aos de pedidos de autorização individual.

Art. 5º. Enquadram-se nas normas desta Resolução, a emissão de Autorização de Exploração Florestal para autorizar o Corte Seletivo e o Aproveitamento de Material Lenhoso para uso na propriedade, nos limites de volume estabelecido na Resolução COEMA 07/2005, e a emissão de Autorização de Queima Controlada.

Palmas-TO, 16 de junho de 2011.

DIVALDO REZENDE
Presidente

MARLI TERESINHA DOS SANTOS
Secretária Executiva

MOÇÃO Nº 01, de 2 de março de 2011.

Solicita priorização e urgência nos processos de regularização fundiária dos Parques Estaduais do Cantão e Jalapão.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009, e

Considerando o que prevê o Decreto Federal Nº 5.577/2005, que institui o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável do Cerrado, com a finalidade de promover a conservação, a restauração, a recuperação e o manejo sustentável de ecossistemas do bioma Cerrado, bem como a valorização e o reconhecimento de suas populações tradicionais;

Considerando a expressiva biodiversidade do Cerrado, com 12.356 espécies de plantas, sendo 44% endêmicas; 195 espécies de mamíferos, sendo 7,2% endêmicas; 607 espécies de aves, sendo 2,8% endêmicas; 186 espécies de anfíbios, sendo 15,1% endêmicas e 800 espécies de peixe, sendo 25% endêmicas;

Considerando que 94% da vazão da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, 78% da Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia e 71% da Bacia do Rio Paraná/Paraguai originam-se no Cerrado e que aproximadamente 36.000.000 (trinta e seis milhões) de hectares deste bioma, ocupados por pastagens encontram-se degradados;

Considerando que se trata do maior bioma incluído totalmente em território brasileiro, ocupando 203.644.800 hectares, que corresponde a 24% da área do território nacional, abrangendo 91% da área do Estado do Tocantins;

Considerando que apenas 2,2% do Cerrado encontram-se protegido em Unidades de Conservação de Proteção Integral; 1,9% em Unidades de Conservação de Uso Sustentável e 4,1% em Terras Indígenas; e sendo a área de Reserva Legal de apenas 35% das propriedades rurais;

Considerando a competência do COEMA em garantir e acompanhar a implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza, sugerindo inclusive a criação e reclassificação de unidades de conservação;

Considerando que já se passaram doze anos da criação do Parque Estadual do Cantão e nove anos da criação do Parque Estadual do Jalapão, resolve:

Aprovar MOÇÃO, em regime de prioridade, a ser enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, ao Secretário do Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins e ao Presidente do Instituto Natureza do Tocantins, solicitando priorização e celeridade dos processos de regularização fundiária do Parque Estadual do Cantão e de regularização fundiária e redimensionamento do Parque Estadual do Jalapão.

Divaldo Rezende
Presidente do Conselho

Marli Teresinha dos Santos
Secretária Executiva

MOÇÃO Nº 02, de 02 de março de 2011.

Recomenda a transformação da Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental (CIPAMA) em Batalhão.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009; e

Considerando o elevado respeito que goza a Polícia Militar do Tocantins junto a toda a população do Estado em vista dos relevantes serviços já prestados por sua destacada atuação na área ambiental, nos campos da educação ambiental, prevenção e repressão das infrações administrativas e crimes contra o meio ambiente;

Considerando que a atual estrutura de Polícia Militar Ambiental, consistente apenas de uma Companhia Independente (CIPAMA), criada pela Lei nº 860, em 26 de julho de 1996, dispõe de apenas três pelotões para atuar em todos os 139 (cento e trinta e nove) municípios do vasto território do Tocantins;

Considerando que a grande maioria das infrações administrativas contra o meio ambiente também são tipificadas como crimes ambientais, necessitando de um quadro técnico e operacional adequadamente preparado para o trabalho ostensivo e preventivo de proteção do meio ambiente;

Considerando a necessidade de um incremento na atuação contra as infrações e crimes ambientais que vulneram os atributos que justificaram a criação das Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins, que pode ser realizado de forma mais sistemática com a atuação da Polícia Militar com atuação ambiental;

Considerando que dentre os principais problemas ambientais do Estado está o uso do fogo não autorizado e os incêndios florestais que causam danos tanto ambientais quanto à saúde humana, assim, a nova estrutura da Unidade Ambiental (Batalhão) poderá auxiliar diretamente na formação de brigadas civis de combate aos incêndios florestais e ainda na fiscalização, repreensão aos infratores que causam tal dano;

Considerando que o Tocantins tem se firmado como rota no tráfico de madeiras extraídas irregularmente e de animais silvestres que passam pela principal rodovia do Estado, BR-153, e também em outras rodovias com destino as madeiras de diversos estados, sobretudo do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, que exige por parte do Estado uma maior fiscalização nesses tipos de crimes ambientais, de forma que com o Batalhão Ambiental criado poderia ampliar a fiscalização nas rodovias que cortam o Estado coibindo e reprimendo esses delitos;

Considerando que a criação do Batalhão Ambiental não implica na criação de uma nova Unidade da Polícia Militar do Estado, e sim na transformação de Companhia para Batalhão, visando, sobretudo, maior preservação e proteção do meio ambiente, e assim, cumprindo a obrigação que a Constituição confere ao Estado, de preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, resolve:

Aprovar MOÇÃO, a ser enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, recomendando a transformação da Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental (CIPAMA) em Batalhão, adequando a atual estrutura às necessidades de prevenção e repressão das infrações administrativas e dos crimes contra o meio ambiente em todo o Estado.

Divaldo Rezende
Presidente do Conselho

Marli Teresinha dos Santos
Secretária Executiva

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 009/2011

Processo nº 2011.3900.000090

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: EMPRESA CLIPPER TV ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO

Objeto do Contrato:

1 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento de clipping (arquivamento de matérias veiculadas na imprensa) Eletrônico de jornais, TV, Rádio e Internet sobre as atividades da Pasta veiculada na imprensa nacional e do Estado, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

2 - Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

3 - Do Preço: O preço dos serviços a serem adquiridos será de R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais). O pagamento somente será efetuado em 12 parcelas.

4 - Data da Assinatura: 07 de julho de 2011.

Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PEREIRA – Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 102/2009

Processo nº 2009 3900 000355

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: CONSULTOR FELIPE AZEVEDO MARQUES.

Objeto do Contrato:

“O presente contrato tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 102/2009, visando à prorrogação da vigência contratual por mais 90 dias a contar do término da avença principal.”

Data da Assinatura: 05 de julho de 2011.

Vigência: Terá vigência de 90 dias a partir do término do ajuste principal.

Valor do Contrato: O referido termo não terá reflexo financeiro.

Signatários: DIVALDO REZENDE - Representante da Contratante
FELIPE AZEVEDO MARQUES – Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2011

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO, considerando-se o valor da hora/vôo de cada item e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2011 da CASA MILITAR, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexadas aos autos:

Empresas: HERINGER TÁXI AÉREO LTDA					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO HORA / VÔO	VALOR TOTAL
01	01	Serv	Fretamento de 02 (duas) aeronaves, modelo Bimotor Turbo Hélice para atender viagens de interesse do Estado do Tocantins, do Chefe do Poder Executivo Estadual e seus Auxiliares em deslocamento inadiáveis dentro e fora do Estado, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de 1.920 hs	7.390,00	14.188.800,00
02	01	Serv	Fretamento de 03 (três) aeronaves, modelo Bimotor Convencional para atender viagens de interesse do Estado do Tocantins, do Chefe do Poder Executivo Estadual e seus Auxiliares em deslocamento inadiáveis dentro e fora do Estado, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de 2.880 hs	2.780,00	8.006.400,00
VALOR TOTAL R\$					22.195.200,00

Valor Total Geral: R\$ 22.195.200,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O(s) serviços(s) serão(ão) disponibilizados(s), diariamente, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, às expensas do adjudicatário, de acordo com as necessidades do Gabinete do Governador, no prazo máximo de 01 (uma) hora após o chamado.

b) Prazo de início da execução dos serviços será de no máximo de 01 (uma) hora após o chamado.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na CASA MILITAR.

b) O pagamento será efetuado mensalmente mediante apresentação da nota fiscal, através de medição das horas voadas, com relatório emitido pela Superintendência do Hangar do Estado de que os serviços foram prestados a contento

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário-chefe da Casa Militar.

Palmas - TO, 12 de julho de 2011.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO – CEL QOPM
Secretário-Chefe

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa: HERINGER TÁXI AÉREO LTDA

**AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – TO PRODIVINO Nº 001/2011
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
(TIPO PICKUP)**

INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
>> REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.054/1011/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Data: 27/07/2011 às 09h00min
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Subsecretaria Geral de Licitações, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 13 de julho de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SETAS – TO Nº 001/2011
PROCESSO Nº 00.073/4100/2011**

A Pregoeira comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico TO - SETAS nº 001/2011 – Aquisição de serviços (contratação de instituição especializada para execução dos cursos de qualificação social e profissional pnq/planteq) para o dia 27.07.2011 às 14h30min.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SETAS – TO Nº 006/2011
PROCESSO Nº 00.113/4100/2011**

A Pregoeira comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico TO - SETAS nº 006/2011 – Aquisição de mat. permanente (carteira, refrigerador, armário, etc.) para o dia 27.07.2011 às 10h30min.

Palmas, 13 de julho de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

PORTARIA – SRI Nº 24, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com a Instrução Normativa Geral n.º 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria de Estado da Administração, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Alienação e Avaliação de bens para doação, designando os servidores: GENILMA SILVA SALES, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula n.º 816904-7, CHENON FRANCISCO SILVA, Coordenador de Administração, matrícula n.º 863969-8, e LIANE KUNZ FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 662275-5, para, sob a presidência da primeira, promoverem a vistoria e avaliação dos bens patrimoniais móveis, indicando suas condições de viabilidade, aproveitamento e recuperação, formalizando os relatórios e laudos específicos e adotando as providências necessárias para a devida baixa patrimonial;

Art. 2º Recomendar que no exercício da função, deem fiel cumprimento às normas administrativas em vigor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA DGDRT/Nº 0031, DE 11 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto n.º. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Considerando o inciso I e II do artigo 8º do Decreto 4.038/2010, que alterou o Decreto 2.643/2006, o qual dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde.

Art.1º- HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2008, 2009 e 2010, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
839332-0	JACIRENE SOUZA PERES	99,9	2008
860944-6	ROSANGELA HENRIQUE DE SANTANA	99,3	2008
867513-9	EMILIO MARCUS SILVA MENDONCA	78,2	2009
830894-2	JOSE ANTONIO NUNES DOS SANTOS	96,6	2009
719277-1	RAIMUNDA MARIA DE JESUS	100	2009
865623-1	RICARDO LINARES DE PAULA	99,29	2009
862901-3	FREDERICO EUGENIO	99,1	2010
830894-2	JOSE ANTONIO NUNES DOS SANTOS	98	2010
817147-5	LEILA MARIA DA ROCHA SIRIANO BONAGURA	93,8	2010
856635-6	ROSELI BALD KEMMER	100	2010

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/ Nº. 0032, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto n.º. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art.1º- HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2005 a 2007, dos servidores do Quadro Geral, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
663107-0	EDITH TEDESCO REIS	100	2005
722685-3	MILTON VIEIRA FILHO	99,06	2005
663107-0	EDITH TEDESCO REIS	100	2006
722685-3	MILTON VIEIRA FILHO	99,06	2006
663107-0	EDITH TEDESCO REIS	100	2007
817575-6	FLAVINIANO LOPES DOS SANTOS	93,85	2007
722685-3	MILTON VIEIRA FILHO	99,06	2007

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DARH/Nº 0883, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 03(três) dias no período de 18/07/2011 a 20/07/2011 das férias da servidora REGINA GOMES DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 859960-2, lotada na Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 11/07/2011 a 20/07/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0895, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria DARH/Nº. 0756, de 10 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.409, de 24 de junho de 2011, que CONCEDE férias no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, para a servidora MARISTELA MARIANI CARVALHO, Coordenador de Avaliação e Monitoramento de Desempenho-DAS-7, matrícula nº 834749-2, lotada na Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1012 de 09 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.202 de 17 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0896, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15(quinze) dias no período de 26/07/2011 a 09/08/2011 das férias da servidora GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES, Assistente Social/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº. 854889-7, lotada na Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 11/07/2011 a 09/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0897, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10(dez) dias no período de 01/07/2011 a 10/07/2011 das férias da servidora LUCIANA DA SILVA GOMES PARENTE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 862208-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0898, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSE NILTON GOMES DA COSTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 861302-8, lotado na Coordenadoria de Informação de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0902, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor FERNANDO PRAZERES DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 863767-9, do Hospital de referência de Gurupi para a Coordenadoria de Patrimônio, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0913, DE 11 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº. 001/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora MIRCILEIDE SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 864673-2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, a partir de 12 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 - visa à aquisição de medicamento (hidroxiuréia 500 mg), destinado ao SAPS - Diretoria de Assistência Farmacêutica. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 25/07/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011 - visa à aquisição de materiais de consumo para laboratório (Agar Eosin Methylene Blue e outros) destinado a SVPS – Diretoria do Lacen – TO. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 26/07/2011.

Palmas, 13 de julho de 2011.

NILSON VIANA PIRES

Pregoeiro


**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA – SETAS Nº 087, de 12 de julho de 2011.

O Secretário do Trabalho e da Assistência Social, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art.1º - Criar grupo de trabalho composto por servidores lotados nesta pasta para Elaborar o Sistema de Monitoramento, sendo os servidores relacionados abaixo:

Nome: André Luis Nazareno de Aguiar
Cargo: Operador de Micro Computador
Matrícula: 47439-6;

Nome: Aurora Moraes dos Santos Silva
Cargo: Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS
Matrícula: 700177-1;

Nome: Diego de Castro Rodrigues
Cargo: Analista em Tecnologia da Informação
Matrícula: 896179-4

Nome: Daniela Nunes Alves Queiroz
Cargo: Psicóloga
Matrícula: 886139-1

Nome: Edileusa Gomes Barbosa
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 848206-3

Nome: Erica Marília Freitas Mendonça
Cargo: Analista Técnico Administrativo
Matrícula: 90003124-7

Nome: Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade
Cargo: Coordenadora de Média Complexidade
Matrícula: 894330-3

Nome: Silney Cardoso dos Santos Beckman
Cargo: Diretora de Proteção Social Especial
Matrícula: 699306-1

Nome: Terezinha de Jesus Milhan
Cargo: Assessor Especial
Matrícula: 860762-1

Nome: Tereza Cristina Alves de Oliveira
Cargo: Assessor Especial
Matrícula: 8170347-3

Nome: Valdirene Aparecida dos Santos Souza
Cargo: Analista Técnico Administrativo
Matrícula: 881636-1

Nome: Zoranildes Lopes Madeira da Silva Feitosa
Cargo: Coordenadora dos Serviços de Proteção Social Básica
Matrícula: 841299-5

Art.2º - Designar para coordenar o grupo de trabalho os servidores André Luis Nazareno de Aguiar e Edileusa Gomes Barbosa.

Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº. 088, de 12 de julho de 2011.

O Secretário do Trabalho e da Assistência Social, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art.1º - Criar grupo de trabalho composto por servidores lotados nesta pasta para Elaborar o Plano Estadual de Capacitação, sendo os servidores relacionados abaixo:

Nome: Ana Maria Dias Catão
Cargo: Assessor Especial
Matrícula: 837652-2.

Nome: Adriana Afonso Quirino Grafito
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 896031-3.

Nome: Dione Rodrigues Maranhão
Cargo: Analista Técnico Administrativo
Matrícula:

Nome: Edileusa Gomes Barbosa
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 848206-3

Nome: Gisele Regina Dias Maciel Carvalho
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 899750-1

Nome: Irailde Teixeira Fontoura
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 862120-9

Nome: Jacira Costa de Oliveira
Cargo: Contador
Matrícula: 309290-9.

Nome: Lucimar Soares Ferreira Brandão
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 704865

Nome: Mara Noleto Dorta
Cargo: Pedagoga
matricula 846350-6

Nome: Maria Antonia das Chagas Silva
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 895320-1

Nome: Márcia Régia dos Santos Rocha
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 895749-5

Nome: Mirian Alves Ribeiro Botelho,
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 895646-4

Nome: Nara Lucia Silva Araújo,
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 128350-2

Nome: Nelma Honoré da Costa
Cargo: Analista Técnico Administrativo
Matrícula: 896177-8

Nome: Sayonara Cristina Pereira de Carvalho
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 699322-2

Nome: Silney Cardoso dos Santos Beckeman
Cargo: Diretora de Proteção Social Especial
Matrícula: 699306-1

Nome: Valter Frota Martins,
Cargo: Diretor de Inclusão produtiva
Matrícula: 24813-4

Art.2º - Designar para coordenar o grupo de trabalho a servidora Sayonara Cristina Pereira de Carvalho.

Art.3º- A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 089, 12 de julho de 2011.

O Secretário do Trabalho e da Assistência Social, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art.1º - Criar grupo de trabalho composto por servidores lotados nesta pasta para elaborar o Plano Estadual de Assistência Social – PLANEAS, sendo os servidores relacionados abaixo:

Nome: Aurora Moraes dos Santos Silva
Cargo: Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS
Matrícula: 7001771

Nome: Carmem Lucia Kothe Vendramini
Cargo: Diretora de Proteção Social Básica
Matrícula: 866734-9

Nome: Gilmar Aquino Silva
Cargo: Coordenadora de Inclusão Produtiva
Matrícula: 889622-4

Nome: Gildeth Evangelista de Macedo
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 706680-5

Nome: Jacira Costa Oliveira
Cargo: Contadora
Matrícula: 308290-9

Nome: Márcia Régia Santos Rocha
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 855749-1

Nome: Maria Antonia das Chagas Silva
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 895320-1

Nome: Paulo Sergio Porto
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 867390-0

Nome: Régina Mercês Aires Rodrigues Dias
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 700479-6

Nome: Silney Cardoso dos Santos Beckman
Cargo: Diretora de Proteção Social Especial
Matrícula: 699306-1

Nome: Zoranildes Lopes Madeira da Silva
Cargo: Coordenadora dos Serviços de Proteção Básica
Matrícula: 841299-5

Art.2º - Designar para coordenar o grupo de trabalho as servidoras Silney Cardoso dos Santos Beckman e Aurora Moraes dos Santos Silva.

Art.3º- A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 090, de 12 de julho de 2011.

O Secretário do Trabalho e da Assistência Social, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisão II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art.1º - Criar grupo de trabalho composto por servidores lotados nesta pasta para elaborar o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, sendo os servidores relacionados abaixo:

Nome: Aurora Moraes dos Santos Silva
Cargo: Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS
Matrícula: 7001771

Nome: Carmem Lucia Kothe Vendramini
Cargo: Diretora de Proteção Social Básica
Matrícula: 866734-9

Nome: Daniela Nunes Alves Queiroz
Cargo: Psicóloga
Matrícula: 886139-1

Nome: Euvânilde Silva Brito Alves
Cargo: Coordenadora de Cadastro Único e Programa Bolsa Família
Matrícula: 203351-8

Nome: Gilmar Aquino Silva Queiroz
Cargo: Coordenadora de Geração de Renda
Matrícula: 889622-4

Nome: Gildeth Evangelista de Macedo
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 706680-5

Nome: Luzilene Dias Ferreira
Cargo: Coordenadora de Alta Complexidade
Matrícula: 699306-1

Nome: Régina Mercês Aires Rodrigues Dias
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 700479-6

Nome: Raquel Neres Cortes
Cargo: Assessor Especial
Matrícula: 844556-7

Nome: Sayonara Cristina Pereira de Carvalho
Cargo: Analista em Desenvolvimento Social
Matrícula: 699322-2

Nome: Terezinha de Jesus Milhan
Cargo: Assessor Especial
Matrícula: 860762-1

Art.2º - Designar para coordenar o grupo de trabalho as servidoras Régina Mercês Aires Rodrigues Dias e Gildeth Evangelista de Macedo.

Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ATRPresidente: Cel. **CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato de Aquisição de Materiais de Consumo
 Contrato nº: 004/2011
 Processo nº: 2011/1099/000383
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR
 Contratada: EDIALIMENTOS IND. E COM. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA.
 Tipo de Licitação: Carta Convite nº. 011/2011
 Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo.
 Valor: R\$ 5.496,20 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
 Dotação Orçamentária: 04.122.0195.4001.0000
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30-10
 Fonte: 0240666666 – Quota
 Recursos: Próprios
 Vigência: Adstrita à entrega dos respectivos créditos
 Data da Assinatura: 06/07/2011
 Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente e Representante da Contratante
 EDIVALDO MARINHO DA COSTA - Representante da Contratada

Contrato de Aquisição de Materiais de Consumo
 Contrato nº: 005/2011
 Processo nº: 2011/1099/000383
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR
 Contratada: MULTICORES PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
 Tipo de Licitação: Carta Convite nº. 011/2011
 Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo.
 Valor: R\$ 2.008,11 (dois mil, oito reais e onze centavos).
 Dotação Orçamentária: 04.122.0195.4001.0000
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30-78 e 3.3.90.30-60
 Fonte: 0240666666 – Quota
 Recursos: Próprios
 Vigência: Adstrita à entrega dos respectivos créditos
 Data da Assinatura: 06/07/2011
 Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente e Representante da Contratante
 DIEGO GARCIA DA SILVA - Representante da Contratada

Contrato de Aquisição de Materiais de Consumo
 Contrato nº: 006/2011
 Processo nº: 2011/1099/000383
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR
 Contratada: OFFICE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. EPP
 Tipo de Licitação: Carta Convite nº. 011/2011
 Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo.
 Valor: R\$ 2.245,96 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
 Dotação Orçamentária: 04.122.0195.4001.0000
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30-10; 3.3.90.30-78; e 3.3.90.30-80
 Fonte: 0240666666 – Quota
 Recursos: Próprios
 Vigência: Adstrita à entrega dos respectivos créditos
 Data da Assinatura: 06/07/2011
 Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente e Representante da Contratante
 JOÃO JOSÉ VELOSO BARBOSA - Representante da Contratada

Contrato de Aquisição de Materiais de Consumo
 Contrato nº: 007/2011
 Processo nº: 2011/1099/000383
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR
 Contratada: R. P. DOS SANTOS VARIEDADES
 Tipo de Licitação: Carta Convite nº. 011/2011
 Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo.
 Valor: R\$ 8.562,96 (oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).
 Dotação Orçamentária: 04.122.0195.4001.0000
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30-10; 3.3.90.30-80; e 3.3.90.30-85
 Fonte: 0240666666 – Quota
 Recursos: Próprios
 Vigência: Adstrita à entrega dos respectivos créditos
 Data da Assinatura: 06/07/2011
 Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente e Representante da Contratante
 MARCOS PAULO LUCENA - Representante da Contratada

CONTRATO Nº 008/2011.
 PROCESSO Nº. 2011/1099/000216.
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº.016/2011.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
 CONTRATADA: BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Serviços, através de cartões via Web, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta Agência (mecânica, elétrica, funilaria, alinhamentos, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro e pintura em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha.
 VALOR TOTAL: R\$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.4002.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30-50 / 3.3.90.39-19 - FONTE: 0240666666 – RECURSOS: PRÓPRIOS.
 VIGÊNCIA: 06/07/2011 A 06/07/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 06/07/2011.
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente / Representante da Contratante.
 ANTONIO RODRIGUES DE FARIA – Representante da Contratada

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 013/2011
 PROCESSO Nº: 2011 2871 000323
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENENTE: Sindicato Rural de Xambioá - TO
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: Apoiar a contratação de show artístico de cultura popular a ser realizado na 10ª EXPOAGRO - Exposição Agropecuária do município de Xambioá – TO
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha - Presidente
 Luiz Cerqueira Maranhão (Presidente do Sindicato Rural de Xambioá –TO)

CONVÊNIO Nº: 014/2011
 PROCESSO Nº: 2011 2871 000341
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura de Sandolândia - TO
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.40.41
 OBJETO: Repasse à Prefeitura de Sandolândia para a contratação de shows artísticos de cultura popular a ser realizado na temporada de praia da Barra do Rio Verde 2011.
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha - Presidente
 Adalberto Leme de Andrade (Prefeito de Sandolândia –TO)

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 242, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 1º de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras: POTIRA DE SOUSA LIMA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional no 844491-9, e MARY RUTH SEPULVIDA PEREIRA CARVALHO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional no 867838-3, como TITULARES, e os Servidores: MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional no 860851-2 e RODRIGO LOPES DE ARAÚJO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional no 879899-1, como SUPLENTEs, para ATESTAR o objeto do Processo Administrativo nº. 2011 1031 000036, que trata-se da aquisição de borrachas de carimbo para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 243, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 1º de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras: POTIRA DE SOUSA LIMA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional no 844491-9, e MARY RUTH SEPULVIDA PEREIRA CARVALHO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional no 867838-3, como TITULARES, e os Servidores: MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional no 860851-2 e RODRIGO LOPES DE ARAÚJO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional no 879899-1, como SUPLENTEs, para ATESTAR o objeto do Processo Administrativo nº. 2011 1031 000058, que trata-se da prestação de serviços de encadernação em espiral com capa e contra-capa para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 244, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 1º de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras: POTIRA DE SOUSA LIMA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional no 844491-9, e MARY RUTH SEPULVIDA PEREIRA CARVALHO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional no 867838-3, como TITULARES, e os Servidores: MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional no 860851-2 e RODRIGO LOPES DE ARAÚJO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional no 879899-1, como SUPLENTEs, para ATESTAR o objeto do Processo Administrativo nº. 2011 1031 000055, que trata-se da aquisição de cópias e impressão em papel A4, para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

EDITAL Nº 01/2011 - NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, facultar aos interessados a apresentarem defesa escrita, dirigida ao Presidente do IPEM/TO, situado a 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, facultar-lhe o uso de protocolo pelo fax 63.3218-2072, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IPEM, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 13 de julho de 2011.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.
202/11	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SEMPRE VERDE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	09.206.207/0001-91
55/11	COMERCIAL ANDRÉ LTDA-ME	11.010.158/0001-69
67/11	IZAIAS TEODORO DOS SANTOS	02.269.897/0001-89
143/11	SAULO FERNANDES DO PRADO 00312125143	13.245.779/0001-57
90/11	Z-1 CONFECÇÕES LTDA-ME	03.576.180/0001-42
3661001560.2009	ALDO AMARO DA SILVA CONFECÇÕES	07.367.939/0001-38
3661000163.2011	TUTTI TANTO MODAS LTDA	50.594.431/0008-78

MARCOS D. S. EMILIO
 Procurador Jurídico do IPEM/TO

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº 373, de 12 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º RESOLVE, determinar a fruição de 10 (dez) dias de férias da servidora JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, matrícula nº 629359-0, Assistente Administrativo, com Lotação na Coordenadoria de Administração e Finanças, período Aquisitivo 2007/2008, suspensa pela Portaria SECT/Nº 074, de 04 de maio de 2009, no período de 11/07/2011 a 20/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 374, de 12 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 19 (dezenove) dias das férias legais do servidor PEDRO VAZ VIEIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 198684-8, lotado na ULES de Ipueiras, período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2011, prevista para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2011.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0103/2011

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do Art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – CONSTITUIR, a Comissão de Recursos do que trata o Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, Seção II, art 17 § 1º, alíneas I, II e III, composta pelos seguintes servidores: JOSÉ BRAGA LOPES, matrícula nº 206440-5, Coordenador de Capacitação e Administração de Pessoal, REGINALDO GOMES, matrícula nº 776289-5, Analista Técnico-Jurídico e WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 697079-6, Assistente Administrativo, para sob a presidência do Primeiro, julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

II – DESIGNAR, como membros suplentes os servidores: EDVALDO ALVES FEITOSA JUNIOR, matrícula nº 882876-8, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, WILMAR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 842229-0, Diretor Técnico e VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA, matrícula nº 698032-5, Técnico em Contabilidade, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias.

III – Fica revogada a Portaria de nº 0338/2005, de 22 de dezembro de 2005.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 12 dias do mês de julho de 2011.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

**PORTARIA Nº 90/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011.
“república por incorreções”**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto na Lei n.º. 7/89, e art.7, inciso VI do Decreto n.º. 106/89 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR, Analista Técnico-Administrativo, matrícula n.º 275298-1, para o desempenho da função de Analista de Controle Interno, do Núcleo Setorial de Controle Interno da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 91/2011, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 86, da Lei n.º. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias do servidor FERNANDO CESAR OLIVEIRA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº. 868338-7, relativo ao período aquisitivo de 2009/2010, prevista para 18/07/2011 a 01/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEATINS

Diretor-Presidente: **JOSÉ VICENTE MARINO**



**SANEATINS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, letra b, do Estatuto Social e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 9:00 horas do dia 20 de julho de 2011, na sede social dessa, localizada na quadra 302 Norte - Av. NS 2 - QI 11, Lotes 1 e 2 – Plano Diretor Norte – Palmas – TO, para deliberarem sobre os temas relacionados abaixo.

Ordem do dia:**1) Matérias da AGO:**

- (a) Deliberar sobre as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;
- (b) Apreciar e deliberar sobre a proposta da Diretoria de destinação do lucro apurado pela companhia no exercício de 2010;
- (c) Eleição do Conselho de Administração da Companhia e também de seu Conselho Fiscal.

2) Matérias da AGE:

- (d) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da companhia mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;
- (e) Re-ratificação das Atas das 32ª, 34ª e 37ª AGE's, refletindo a exata distribuição das ações nominativas emitidas naqueles atos societários entre os acionistas da companhia;
- (f) Aprovação da proposta de alteração da redação dos art. 7º, caput, do Estatuto Social da companhia, por força das deliberações acima;
- (g) Deliberar sobre a utilização de parte dos lucros / créditos do acionista Estado do Tocantins, nos termos como disposto na cláusula 2.2, letra b, do contrato 417/98 para fins de liquidação / ressarcimento à companhia dos valores pela mesma considerados devidos nos autos do processo judicial (cumprimento de sentença) nº 895/99, que teve curso perante a 3ª Vara Civil da Comarca de Gurupí, Estado do Tocantins, cujos fatos geradores são anteriores à privatização da companhia;
- (h) Aprovar a destinação do saldo da conta de reserva de capital decorrente da extinção de ações ocorrida quando da cisão parcial da sociedade para uma conta de reserva de capital específica a ser criada nos termos do art. 182, parágrafo primeiro da Lei nº 6.404/76;
- (i) Outros assuntos de interesse da companhia.

Palmas - TO, 08 de julho de 2011

Annibal Crosara Júnior
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Renovação da Autorização Ambiental Nº 006/2011, referente à Instalação da Unidade de Tratamento Terciário (Flotador por Ar Dissolvido) na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Prata, localizada na sede do município de Palmas-TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 13 de Julho de 2011.

José Vicente Marino
Diretor Presidente

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 272/2011

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

Considerando, a necessidade de consultoria para resolução, implementação e finalização do Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social, na Modalidade Ensino a Distância/EaD da Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS;

Considerando, que a presente contratação encontra respaldo legal no artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8666/93, para contratação de serviços técnicos da empresa IFCE- Serviços Educacionais Ltda, que possui notório saber e relevância social no desenvolvimento de Programas e Projetos aprovados e em execução diretamente associados à política nacional de combate a drogas e possui chancela do Ministério da Educação/MEC, com qualidade técnica comprovada, produção de materiais impressos e digitais disponibilizados na Biblioteca nacional e sítios específicos para formação de professores;

Considerando ainda, o que consta no Processo Administrativo nº. 1405/2011, estando o procedimento amparado legalmente pela norma, conforme consta no Parecer Jurídico, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para contratação da empresa IFCE – Serviços Educacionais Ltda, pelo período de 18 (dezoito) meses, no valor total de 196.660,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº. 1405/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2011.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011**

Solicitação contida no Processo nº 0933/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos e Toners

Data de Abertura: 27/07/2011 às 14 horas

Local: 108 Sul Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO

Fone nº 0xx63-3218-2995

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou site: <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 11 de julho de 2011.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 380, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de Classe Especial MARIA DO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de licença médica, no período de 1º a 03/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 406, DE 05 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

ALTERAR

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da Defensora Pública da Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula 90001520-9, previstas para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, referentes ao exercício 2010/2, concedidas por meio da Portaria 334/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las na data de 11/07/2011 a 09/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/07/2011.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 415, DE 07 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

ALTERAR

Art. 1º O período de substituição da Defensora Pública de Classe Especial, SUELI MOLEIRO, previstos para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, conforme determinava a portaria nº 362/2011 para a data de 11/07/2011 a 09/08/2011, ante o pedido de alteração do gozo das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 416, DE 07 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 11/07/2011 a 25/07/2011, das férias do servidor, SILVINO CARDOSO BATISTA, matrícula nº 886501-9, Coord. de Inspeção e Avaliação Técnica – DAS-7, suspensas por meio da Portaria SECT/nº 149/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.949 de 06 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo 04/04/2008 a 03/04/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA 417, DE 07 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 11/07/2011 a 24/07/2011, das férias do servidor, ALESSANDRO PEREIRA MARIA, matrícula nº 886570-1, Assessor III – DAS-5 suspensas por meio da Portaria nº 002/2007, referentes ao período aquisitivo 14/10/2005 a 13/10/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.328, de 16 de janeiro de 2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 421, DE 11 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 11/07/2011 a 09/08/2011, das férias do servidor, SEBASTIÃO COSTA NAZARENO, matrícula nº 886478-1, Gerente de Núcleo IV – DAS-5, suspensas por meio da Portaria nº 026 de 17/01/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.304 de 19 de janeiro de 2011, referente ao período aquisitivo 01/10/2009 a 30/09/2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/07/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de julho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 389/2011

PROCESSO Nº: 2011.4901.00074

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18 / 2011.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: AGGIL Comercial de Produtos de Informática Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e Mobiliários em geral, para atender as necessidades do Convênio Nº 047/2010 – “Justiça Comunitária”. ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / 03.091.0128.1235.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, ou enquanto perdurar a garantia do produto.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante

Ricardo Oliveira da Silva – Representante Legal - Contratada

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 23/2011**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lote 09, 1º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 27 de julho de 2011, às 14 h 30 min (quatorze horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 23/2011, Tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Registro de Preços, processo nº 215/4901/2011, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE 20 LITROS, por um período de 12 meses, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os respectivos dados, contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 13 de julho de 2011.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RETIFICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 55, de 31 de janeiro de 2011, retifica o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.411 de 28 de junho de 2011, nos seguintes termos:

No item 01, em referência ao prazo de validade dos preços registrados, onde se lê: O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; leia-se: O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2011.

LETÍCIA DO SOCORRO BARBOSA AZEVEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 17/2011

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial nº 17/2011, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, COPA, CONFECÇÃO, ETC), foi declarado deserto para os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, ficando remarcada a sessão para o dia 27 (vinte e sete) de julho de 2011, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações - 1º Piso da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas. O Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os dados da empresa contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fax nº 63.3218-3775.

Palmas, 11 de julho de 2011.

LETÍCIA DO SOCORRO BARBOSA AZEVEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 539/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 4.793/11, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato Francisco Atanagildo Melo Silva, Classificação 3º, habilitado no concurso em referência, para provimento do cargo de Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Letras, com enquadramento inicial na Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 1.652, de 29 de dezembro de 2005, e suas alterações subsequentes, a partir de 04 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 540/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre esta Procuradoria Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de Palmas -TO, bem como o Decreto de 06 de junho de 2011, retificado pela PORTARIA/SEGOV/Nº 460, de 29 de junho de 2011, que cedeu a servidora Julane Marise Gomes da Silva a esta Instituição, no período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2011;

RESOLVE

I - ESTABELECEER lotação à servidora JULANE MARISE GOMES DA SILVA, Professora – PII-40h, matrícula nº 95741, no Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 541/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça KONRAD CESAR RESENDE WIMMER, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 11 a 14 de julho de 2011, 04 (quatro) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2007, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 542/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

INTERROMPER, em virtude de licença médica, o gozo das férias concedidas ao Promotor de Justiça LUCAS BERNARDES DA COSTA, no período de 11 de julho a 02 de agosto de 2011, 23 (vinte e três) dias, referentes ao 1º semestre de 2011, as quais estavam marcas para usufruto no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 798/2010, que editou a escala de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, assegurando-lhe o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 543/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGENOR DIVINO CHAVES DE MENDONÇA, Matrícula Funcional nº 34001, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2011, durante as férias do servidor HEBER RICARDO DA CRUZ ALMEIDA, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 544/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO ARAÚJO DE ANDRADE, Matrícula Funcional nº 100010, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria do Conselho Superior, no período de 11 a 25 de julho de 2011, durante as férias da servidora SHIRLEY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 545/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Processo	Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
2011.0701.000113	Luis Batista do Nascimento Júnior Matrícula nº 78207	Claudemor Pires da Silva Matrícula nº 86608	020/2011	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO GÁS CARBÔNICO (CO²), ÁGUA PRESSURIZADA (H²O) E PÓ QUÍMICO SECO (PQS).

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 546/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Processo	Fiscal da Ata	Substituto de Fiscal	Número da Ata de SRP	Objeto da Ata
2011.0701.000157	Luis Batista do Nascimento Júnior Matrícula nº 78207	Claudemor Pires da Silva Matrícula nº 86608	012/2011	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes em algodão e tapetes capachos personalizados e vulcanizados, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 016/2011.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 547/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECEER lotação à servidora GABRIELA SANCHEZ RIBEIRO, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, na Promotoria de Justiça de Arapoema, retroagindo seus efeitos a data de 06 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 548/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 391/2010, de 01 de julho de 2010, na parte a que se refere a lotação do servidor TIAGO SOARES PETEK, Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 101710;

II – ESTABELECEER lotação ao servidor TIAGO SOARES PETEK, Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas na Promotoria de Justiça de Wanderlândia, a partir de 15 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 549/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – REVOGAR, a Portaria nº 017, de 10 de janeiro de 2007, que estabeleceu lotação ao servidor AGÉNOR DIVINO CHAVES DE MENDONÇA, Técnico Ministerial, matrícula nº 34001, no Departamento de Manutenção e Segurança.

II – ESTABELECEER lotação ao servidor AGENOR DIVINO CHAVES DE MENDONÇA, Técnico Ministerial, matrícula nº 34001, no Departamento de Transporte, retroagindo seus efeitos a data de 28 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 550/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RICARDO AZEVEDO ROCHA, Matrícula Funcional nº 94209, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 15 a 29 de julho de 2011, durante as férias da servidora EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 005/2010

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas/TO.

DESPACHO Nº 673/2011 - Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual, e, ainda, considerando a solicitação contida no OFÍCIO/SEDES/Nº 519/2011, datado de 21 de junho de 2011, bem como do MEMO Nº 148/2011- C.P.L./P.G.J, datado de 11 de julho de 2011, a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 005/2010, advinda do Pregão Presencial nº 014/2010, AUTORIZA a adesão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas/TO à Ata em referência, advinda do Pregão Presencial nº 014/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de BUFFET, especificamente para o item 02 (Jantar - 485 quantidades – Valor unitário: R\$ 29,68); desde que devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e observada a anuência do FORNECEDOR REGISTRADO, empresa Belladata Buffet e Restaurante LTDA, CNPJ nº 03.005.549/0001-67, constante da referenciada Ata.

Encaminhe-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO À SECRETARIA DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA ESTADO DO TOCANTINS AADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011, CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONSUBSTANCIADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011.

INTERESSADA: SECRETARIA DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 674/2011 - Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins; considerando a solicitação contida no OFÍCIO/SAF/Nº 126/11, datado de 04 de julho de 2011, oriundo da Secretaria de Segurança, Justiça e Cidadania do Estado do Tocantins, bem como às informações proferidas no MEMO Nº 149/2011- C.P.L./P.G.J, datado de 11 de julho de 2011, e os demais documentos correlatos anexos; a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da SECRETARIA DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO TOCANTINS à Ata de Registro de Preços nº 009/2011, advinda do Pregão Presencial nº 007/2011, para a aquisição de mobiliários, especificamente para os item 01 – subitem 06 (Mesa de Trabalho Linea, medindo: 1500x600x750mm - 03 unidades – Valor unitário: R\$ 300,00); item 11 – subitem 02 (Estação de Trabalho, medindo: 1400x1400x600x750mm – 15 unidades – Valor unitário: R\$ 740,00); subitem 05 (Armário Fechado com 2 portas baixo, medindo: 800x600x750mm – 03 unidades – Valor unitário: R\$ 350,00); subitem 07 (Armário Fechado com 2 portas, alto, medindo: 800x500x1600 - 03 unidades – Valor unitário R\$ 799,00) e subitem 09 (Gaveteiro Lateral com 4 gavetas, medindo: 460x600x750mm – 15 unidades – Valor unitário: R\$ 300,00), desde que devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observado que as aquisições e contratações não devem extrapolar os cem por cento dos quantitativos registrados.

Determino a remessa deste despacho e os documentos correlatos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000212

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2010, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COMARCA DE PARANÁ-TO – 4º TERMO ADITIVO.

INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E EMPRESA DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

DESPACHO Nº 689/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 130/2011, datado de 12 de julho de 2011, às fls. 886/890, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, todos do art. 65 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o acréscimo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para execução da obra, passando o prazo máximo de execução de 330 (trezentos e trinta) dias corridos para 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de serviço e o acréscimo de R\$ 31.159,17 (trinta e um mil cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), correspondente a 4,60% do valor original do Contrato nº 24/2010, perfazendo um total geral de 20,29% de acréscimo do valor inicial do contrato, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a Empresa Dario Jardim Engenharia e Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.076.373/0001, referente à construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Paraná -TO, passando o valor global para R\$ 815.278,77 (oitocentos e quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos). Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e determina a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao citado Contrato.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 035, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto a 11ª Procuradoria de Justiça, conforme expressado no Ofício 11ªPJ Nº026/2011, subscrito pelo Promotor de Justiça, Dr. Erion de Paiva Maia, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Lucios Francisco Julio, a partir do dia 30/06/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 15/06 a 14/07/2011, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias. Restando-lhe 15 (quinze) dias de férias do referido período aquisitivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 12 de julho de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 04/08/2011, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 023/11, processo nº. 2010/0701/000188, objetivando a Contratação de Instituição Financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos Membros e servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada para cada Membro e servidor ativo constante da Folha de Pagamento. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 13 de julho de 2011.

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS da CONCORRÊNCIA nº 002/2011, para contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana compreendendo terraplanagem, drenagem, pavimentação e construção de ponte (LOTES 01, 02 e 03) de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011016960. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA para o LOTE 02 (item 10.4.b do Edital). Realizada a classificação das propostas de acordo com o item 10 do Edital, foram DECLARADAS VENCEDORAS as empresas: para o LOTE 01, CONSTRUTORA MILÃO LTDA, no valor de R\$ 2.971.000,78; para o LOTE 02, CSN ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 3.357.217,25; e para o LOTE 03, SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 3.193.332,29. As propostas tiveram seus valores corrigidos automaticamente conforme item 9.4 do Edital. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial nos dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de julho de 2011.

JOÃO MARCIANO JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO
CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
PIS: 19013314972**

Prezada Senhora:

Solicitamos seu comparecimento pela terceira vez no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abreulândia, situada a Av. José Lopes de Figueiredo s/n Centro Abreulândia/TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/06/2011 a 30/06/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i” da CLT.

Abreulândia-TO, 13 de julho de 2011.

Gilmar Eldo de Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, CONVOCAR, os CANDIDATOS, aprovados e classificados no concurso público, abaixo relacionados, conforme a ordem de classificação constante no Edital de HOMOLOGAÇÃO, publicado no DOE de 18/02/2011 nº 3.326, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Marechal Rondon, 214, Centro em Aliança do Tocantins, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data de 01 de agosto de 2011. Das 07h às 13h, para tratarem dos assuntos relacionados à nomeação, munidos dos documentos constantes Edital do certame.

INSC.	Nome	Cargo	Classificação
3578	FRANCINALDO FERREIRA LACERDA	VIGIA/ADMINISTRAÇÃO	15º LUGAR

Aliança do Tocantins, em 08 de julho de 2011.

JOSE RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ Nº. 25.042.219/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA, referente ao licenciamento ambiental de atividade temporária de lazer e turismo – “PRAIA DO CROÁ”, situada à margem esquerda do Rio Tocantins.

O empreendimento se enquadra na resolução COEMA Nº. 07/2005, a qual dispõe sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/ 2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial OBJETO: Contratação de serviços de Suporte Técnico na Substituição de lâmpadas, conforme publicação do Edital 015/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º reconheço o Proponente: VIANA & LIMA LTDA ME. CNPJ: 00.140.971/0001-37, no valor de R\$: 264.267,51 (Duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), vencedora do certame.

Art. 3º- Determinar á Diretoria de Obras deste Municipal, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º Determinar ao Setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 08 dias do mês de Julho de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: VIANA & LIMA LTDA ME, CNPJ: 04.683.474/0001-36.
OBJETO: Serviço na rede de Iluminação Pública, conforme publicação do Edital 015.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 015/2011.
Valor R\$ 264.267,51 (Duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
Data do Contrato, 08 de Julho de 2011.
Dotação Orçamentária: 13 Diretorias, Obras. 15.452.0506.2.055
Elemento; 3.3.90.36.00;

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Julho de 2011.

PUBLIQUE-SE

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/ 2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhão basculante e Contratação de 500 (quinhentos) horas de trator, para manutenção das vias urbanas conforme publicação do Edital 016/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º reconheço os Proponentes 01: Moacir Sousa Filho, CPF: 884.729.061-91 no valor de R\$: 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), Locação do Caminhão Basculante e Proponente 2: Adriano Mauricio da Silva, CPF: 006.125.256-51, valor de R\$: 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) Contratação de 500 horas de trator de esteira. Vencedores do certame.

Art. 3º- Determinar á Diretoria de Obras deste Municipal, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º Determinar ao Setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 30 dias do mês de Junho de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: Moacir de Sousa Filho, CPF: 884.729.061-91.
OBJETO: Locação de Caminhão Basculante, conforme publicação do Edital 016/2011.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 016/2011, valor R\$: 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
Data do Contrato, 01 de Julho de 2011.
Dotação Orçamentária: 13- Diretorias, Obras. 26.782.0501.2-058
Elementos; 3.3.90.36.00;

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Julho de 2011.

PUBLIQUE-SE,

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: Adriano Mauricio da Silva, CPF: 006.125.256-51.
OBJETO: Contratação de 500 hs de trator de esteira, conforme publicação do Edital 016.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 016/2011.
Valor R\$: 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
Data do contrato: 01 de Julho de 2011.
Dotação Orçamentária: 13- Diretorias, Obras. 26.782.0501.2-058
Elementos; 3.3.90.36.00,

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Julho de 2011.

PUBLIQUE-SE,

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/ 2011**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Cálcio e Sulfato de alumínio destinado ao tratamento de água junto ao SAAE, conforme publicação do Edital 017/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º reconheço o Proponente: Só Piscina Equipamento p/ Piscina Ltda. CNPJ: 03.730.181/0001-08, no valor de R\$: 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Vencedor do certame.

Art. 3º- Determinar á Diretoria do SAAE deste Municipal, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º Determinar ao Setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 08 dias do mês de Julho de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: Só Piscina Equipamento p/ Piscina, CNPJ: 03.730.181/0001-08.
OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de cálcio e sulfato de alumínio, conforme publicação do Edital 017.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 017/2011;
Valor R\$: 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais).
Data do contrato: 08 de Julho de 2011.
Dotação Orçamentária: 17-SAAE.17.512.1008.2.087.
Elmento.3.90.30.00 Material de Consumo;

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Julho de 2011.

PUBLIQUE-SE,

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/ 2011**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial OBJETO: Aquisição de Oxigênio PPO-80 10m³, Oxigênio medicinal tipo G conforme publicação do Edital 018/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º reconheço o Proponente: S. de Miranda Benicchio Reis e Cia Ltda. CNPJ: 05.527.566/0001-90, no valor de R\$: 22.450,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vencedor do certame.

Art. 3º- Determinar a Secretaria de Saúde deste Municipal, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º Determinar ao Setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 08 dias do mês de Julho de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: S. de Miranda Benicchio Reis e Cia Ltda. CNPJ: 05.527.566/0001-90.

OBJETO: Aquisição de Oxigênio, conforme publicação do Edital 018/2011. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 018/2011;

Valor R\$: 22.450,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Data do contrato, 08 de Julho de 2011.

Dotação Orçamentária: 15.FMS;10.301.0210.2073; Elemento 3.3.90.30.00.

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Julho de 2011.

PUBLIQUE-SE,

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/ 2011**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial OBJETO: Serviços de revisão em painel elétrico, rebobinagem em bombas conforme publicação do Edital 019/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º reconheço o Proponente: Hidrobombas Araguaia Ltda. a. CNPJ: 10.935.399/0001-56, no valor de R\$: 71.120,00 (Setenta e um mil cento e vinte reais). Vencedor do certame.

Art. 3º- Determinar a Diretoria do SAAE deste Municipal, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º Determinar ao Setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 11 dias do mês de Julho de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: Hidrobombas Araguaia Ltda. CNPJ: 10.935.399/0001-56.
OBJETO: Serviços de revisão em painel elétrico, rebobinagem em bombas conforme publicação do Edital 019/2011.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 019/2011

VALOR GLOBAL: R\$: 71.120,00 (Setenta e um mil cento e vinte reais).

Data do contrato, 08 de Julho de 2011.

Dotação Orçamentária: SAAE;17.512.1008.2.087;

Elemento 3.3.90.39.00;

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Julho de 2011.

PUBLIQUE-SE,

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/ 2011**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial OBJETO: Serviços de provedor de Internet via Radio Wireless HI-FI conforme publicação do Edital 020/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º reconheço o Proponente: Worldxambioá Informática Ltda. CNPJ: 09.022.737/0001-80, no valor de R\$: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Vencedor do certame.

Art. 3º- Determinar a Secretaria de Administração deste Municipal, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º Determinar ao Setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 11 dias do mês de Julho de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás

CONTRATADO: Worldxambioá Informática Ltda. CNPJ: 09.022.737/0001-80.

OBJETO: Serviços de provedor de Internet via Radio Wireless HI-FI, conforme publicação do Edital 020/2011.

Modalidade de licitação: P. P. 020/2011.

Valor R\$: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Data do Contrato, 11 de Julho de 2011.

Dotação Orçamentária: 03 Secretarias de Administração; 04.122.0052.2008; Elemento. 3.90.39.00;

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Julho de 2011.

PUBLIQUE-SE

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

A Prefeitura Municipal de Ananás sito à Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro Ananás/TO - CEP: 77890-000 através do pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 004/2011 de 04 de Abril de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2011 as 80:30 Horas.

OBJETO: Serviços de empresa especializada no ramo de Softwares para atender: Contabilidade Publica plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentaria anual balanço e publicações de LRF, Controle Interno, Almoxarifado, sistemas: de patrimônio, de protocolo, tesouraria, folha de pagamento, licitações e outros, conforme Edital e seus anexo: Em atendimento a Lei nº. 10.520/02com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Será utilizado para a realização da presente licitação, o sistema da Fenix, que consiste em um apoio eletrônico que auxiliara pregoeiro e a equipe dando suporte e agilidade ao certame, no endereço eletrônico www.fenix.com.br Para maiores informações serão prestadas no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3442-1232.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

A Prefeitura Municipal de Ananás sito à Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro Ananás/TO - CEP: 77890-000 através do pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 004/2011 de 04 de Abril de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2011 as 16:30 Horas.

OBJETO: aquisição de materiais Esportivos diversos conforme Edital e seus anexo: Em atendimento a Lei nº. 10.520/02com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Será utilizado para a realização da presente licitação, o sistema da Fenix, que consiste em um apoio eletrônico que auxiliara pregoeiro e a equipe dando suporte e agilidade ao certame, no endereço eletrônico www.fenix.com.br Para maiores informações serão prestadas no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3442-1232.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

A Prefeitura Municipal de Ananás sito à Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro Ananás/TO - CEP: 77890-000 através do pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 004/2011 de 04 de Abril de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2011 as 10:30 Horas.

OBJETO: Serviços de Tapa-buracos com massa asfáltica e recuperação de meios fios nas Ruas e Avenidas desta Cidade, conforme Edital e seus anexo: Em atendimento a Lei nº. 10.520/02com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Será utilizado para a realização da presente licitação, o sistema do Fenix, que consiste em um apoio eletrônico que auxiliara pregoeiro e a equipe dando suporte e agilidade ao certame, no endereço eletrônico www.fenix.com.br Para maiores informações serão prestadas no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3442-1232.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

A Prefeitura Municipal de Ananás sito à Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro Ananás/TO - CEP: 77890-000 através do pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 004/2011 de 04 de Abril de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2011 as 14:30 Horas.

OBJETO: Serviços de encascalhamento e Recuperação nos setores: Vila Raimunda Rosa, Setor Batente e Bairro Chapadinha II, conforme Edital e seus anexo: Em atendimento a Lei nº. 10.520/02com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Será utilizado para a realização da presente licitação, o sistema da Fenix, que consiste em um apoio eletrônico que auxiliara pregoeiro e a equipe dando suporte e agilidade ao certame, no endereço eletrônico www.fenix.com.br Para maiores informações serão prestadas no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3442-1232.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011

A Prefeitura Municipal de Ananás sito à Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro Ananás/TO - CEP: 77890-000 através do pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 004/2011 de 04 de Abril de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2011 as 10:30 Horas.

OBJETO: Contratação dos serviços de profissional para treinamento e cursos de Capacitação na área de Saúde "PROGESUS" conforme Edital e seus anexo: Em atendimento a Lei nº. 10.520/02com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Será utilizado para a realização da presente licitação, o sistema da Fenix, que consiste em um apoio eletrônico que auxiliara pregoeiro e a equipe dando suporte e agilidade ao certame, no endereço eletrônico www.fenix.com.br Para maiores informações serão prestadas no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3442-1232.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

**AVISO DE RESULTADO
DECRETO Nº 016/2011 DE 12 DE JULHO DE 2011.**

O Prefeito Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no concurso Público nº 001/2009, para várias categorias funcionais;

CONSIDERANDO necessidade administrativa de nomear parte deles para ocupar cargos vagos na administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2009, discriminados no Anexo Único deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para quais foram aprovados.

CARGO: 115 – PSICÓLOGO		
Aprovado	Nº Inscrição	Nome do Convocado
02	2961	Kadilza Tavares Vieira

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação e a dar-lhes exercício.

Art. 3º Os servidores administrativos neste exercício terão que exercer suas funções no local onde forem lotados, por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferidos e nem removidos, salvo pra atender interesse premente e inadiável da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

1. Cópia legível, acompanhada do original:
- Cédula de Identidade – RG;
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
 - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
 - Comprovante escolar;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP;
 - 03 (três) fotos 3x4 coloridas recentes;
 - Comprovante de residência;
 - Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - Conta Corrente no Banco do Brasil;

2. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei, conforme modelo (Anexo III deste Edital), devidamente preenchida e assinada.

3. Comprovante de aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial do município de Arraias/TO, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames, realizado às suas expensas: ECG, com laudo;

- Hemograma completo;
Tipagem sanguínea;
Cartão de vacina contendo:
- Febre Amarela;
 - Difteria e Tétano;
 - Sarampo e Rubéola (mulheres de 12 a 49 anos);
 - Hepatite B (menores de 20 anos).

Antônio Wagner Barbosa Gentil
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

CONTRATO Nº 026/2011

Pelo presente instrumento, de um lado, o A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO, com sede nesta cidade de Conceição do Tocantins, à Praça José Leal, conjunto 05 área especial 01, inscrita no CNPJ nº 01.067.149/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo prefeito municipal, NATACILIO CURCINO RIBEIRO, brasileiro, casado, agente político, portador do R.G. nº 154.722 2º VIA SSP/DF e do CPF nº 359467.411-87, residente e domiciliado à Rua Custódio F. de Oliveira, s/nº, Centro, na cidade de Conceição do Tocantins-TO,, e do outro lado, a Microempresa PORTAL CONSTRUÇÕES M.E., inscrita no CNPJ sob o nº 10.463.476/0001-12, com endereço à Rua Vitor de Azevedo, Qd. 01, Lote 21-A, Sala 05, s/nº, Bairro Jundiá, CEP: 75.110710, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo sócio-proprietário LUCIANO ELIAS RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 2.985.975 SSP-GO e C.P.F. nº 597.325.041-53, resolvem em comum acordo, celebrar o presente contrato de sob o regime de empreitada por preço global, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e às suas alterações subseqüentes, tendo em vista a adjudicação oriunda da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011, incluso no processo nº 001/2011 e às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Objeto: Construção do Espaço Educativo Infantil Tipo B – Pro Infância com fornecimento de mão de obra capacitada e materiais, com contratação sob o Regime de Empreitada por Preço Global, conforme Projeto Básico 01/2011. Dotação Orçamentária 12.365.0020.1.0026, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recursos 70 para o exercício de 2011 .

Valor do Contrato: R\$ 1.324.358,70 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sem qualquer reajuste.

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, 08 de junho de 2011.

NATACÍLIO CURCINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

**EDITAL PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS (LOTES URBANOS)
EDITAL Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins – TO, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna publico que fará realizar no dia 04 de Agosto de 2011, às 09:00 hs, na Sala de Reunião da Prefeitura de Conceição do Tocantins, na Praça José Leal no Conjunto 05 Area Especial 01 – Setor Central, na modalidade maior oferta, alienação de 46 lotes urbanos, detalhes no edital completo. O edital completo e seus anexos encontram-se a disposição no Setor Imobiliário deste município na Rua Professora Evani no Conjunto 12 Lote 13 – Setor Leste, desta cidade, das 08:00hs às 12:00hs.

VILMAR FRANCISCO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão 011/2011**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Medicamentos para Unidade básica de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no (Anexo I). Endereço: Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO, Avenida Marechal Rondon S/nº, Centro, Crixás do Tocantins-To, CEP: 77.463-000 Tel. (63) 33521131, Entrega da Proposta: 25 de Julho de 2011 às 08hs:00min.

Crixás do Tocantins-To, 13 de julho de 2011.

Silvanio Machado Rocha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2011**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à aquisição futura e eventual de filtro e lubrificantes derivados de petróleo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 030/2011 e anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Para Registro de Preço – Menor preço, por Item.

ABERTURA: 26(vinte e seis) de julho de 2011 às 08h (oito horas) horário local.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Rua 14 de novembro, 1500, Centro, CEP 77400-000, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 7h30m às 13h30m, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 11 de julho de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 007/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 27 de julho de 2011, às 08:30 horas (Horário de Brasília) o Pregão Presencial para Aquisição de 10 vigas pré-moldadas medindo 1200x90x80cm, destinadas a construção de ponte sobre o rio Lajeado no Vão do Mutum zona rural deste município.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

APREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução das obras de Implantação de Infra-estrutura Turística no Lago do Setor Áurea do município de Lajeado – TO. A ser contratada com a empresa: HTC INDÚSTRIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 09.206.080/0001-00, por ter apresentado a melhor condições de preços e pagamentos para o município, e estar o processo licitatório de acordo com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lajeado – TO, 12 de julho de 2011.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 097/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO

CONTRATADA: HTC Indústria, Projetos e Construções Ltda.

CNPJ: 09.206.080/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Implantação de Infra-estrutura Turística no Lago do Setor Áurea município de Lajeado – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2011

Valor Global: R\$ 252.022,03 (duzentos e cinquenta e dois mil vinte e dois reais e três centavos).

DATA DO CONTRATO: 12 de Julho de 2011, Prazo de execução: 120 Dias.

Dotação Orçamentária: 15.451.0507.1.006, Classificação da despesa: 4.4.90.52.

SIGNATÁRIA: Márcia da Costa Reis Carvalho – Prefeita Municipal.

Lajeado – TO. Aos 12 dias do mês de Julho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2011

O Prefeito Municipal de Pau D'Arco-TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, III da Lei Orgânica Municipal e inciso III do Art. 25, V da Lei 8.666/93, considerando também as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico acerca do ato, considerando ainda, estrito cumprimento à supremacia incompressível interesse público para atendimento às atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, Processo 002/2011, para prestação de serviços de Shows Artísticos na Temporada de Praia, "Praia da Fofoca 2011, de Pau D'Arco TO, BANDA RAVELLE, no dia 10/07/2011, BANDA COMPANHIA DO CALIPSO, no dia 16/07/2011, BANDA ANJO AZUL, no dia 17/07/2011, NÁTALIA GUEDES, no dia 24/07/2011 e BANDA BATIDÃO DO BRASIL, no dia 30/07/2011, empresa: Veros Ambiental, Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional, CNPJ 06.341.285/0001-00, valor: R\$ 104.200,00 (Cento e quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1006.2.042 e Elemento de Despesa 33.90.39-00

Pau D'Arco, 04 de julho de 2011.

EDIMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2011

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'arco-TO.

CONTRATADA: Veros Ambiental, Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional.

OBJETO: Prestação de Serviços de Shows Artísticos com as Bandas Musicais: BANDA RAVELLE, no dia 10/07/2011, BANDA COMPANHIA DO CALIPSO, no dia 16/07/2011, BANDA ANJO AZUL, no dia 17/07/2011, NÁTALIA GUEDES, no dia 24/07/2011 e BANDA BATIDÃO DO BRASIL, no dia 30/07/2011, no Município de Pau D'arco-To, pela Temporada de Praia, Praia da Fofoca 2011.

VALOR: R\$ 100,00,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias, de 04/07/2011 a 03/01/2011.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

RECURSOS: Agência Tocantinense de Turismo - ADTUR.

SIGNATÁRIOS: EDIMAR ALVES PINHEIRO, pela Prefeitura Municipal de Pau D'arco-TO e JOSÉ ROGÉRIO BARRERA SCHUALCH, pela Veros Ambiental, Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional.

EDIMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

TERMO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL, constante no presente processo e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/97 de 21 de junho de 1993, a Prefeita Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR esta licitação como uma certame deserto por não comparecimento de interessados do Pregão Presencial nº 19/2011, do processo licitatório referente AQUISIÇÃO DE BLOCOS, TIJOLOS E LAJOTAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme anexos deste edital, em 16 de junho de 2011.

Determino ainda, que proceda as providências necessárias para aquisição do objeto deste.

Taguatinga - TO, 04 de julho de 2011.

Zeila Aires Antunes Ribeiro
Prefeita Municipal

TERMO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL, constante no presente processo e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/97 de 21 de junho de 1993, a Prefeita Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 024/2011, do processo licitatório referente AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, em conformidade com a Ata de Julgamento, declarando-o deserto.

Taguatinga - TO, 06 de julho de 2011.

Zeila Aires Antunes Ribeiro
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Associação dos Servidores do Palácio Araguaia -ASPA, no uso das atribuições estatutárias, convoca os seus membros para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 28/07/2011, na Sala de Imprensa no Palácio Araguaia às 16:00 horas em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 50% mais um dos seus membros e em 2ª (segunda) convocação 30 (trinta) minutos depois com qualquer número de membros presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Programação do início do processo eleitoral.
- II. Constituição da comissão eleitoral.
- III. Assuntos gerais de interesse da organização.

Palmas, 12 de Julho de 2011.

Clailton Noletto
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: Martins e Monteiro LTDA ME, CNPJ: 08.544.319/0001-90 torna público que requereu junto Secretaria Municipal Meio Ambiente e serviços públicos as Licenças Ambiental L.M.P, L.M.I. e L.M.O para a atividade principal no Comercio a varejo de peças e assessorios para motocicletas e motonotas, O empreendimento se enquadra na resolução. CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JANOS PEREIRA LELIS, CPF: 769.188.316-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Previa (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Barragem, localizado na Fazenda São Domingos, zona rural de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas e Diretoria da Sul Amazônia S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 20/07/2011, Às 10:00 horas, em sua sede social à Fazenda Santa Mônica, Município de Natividade, Distrito de Príncipe, Estado de Tocantins, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- A) Alterações no Quadro societário;
- B) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Natividade, TO, 08 de julho de 2011.

EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2011
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DO SINDEPOL - Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas nos Arts. 31, II e 53, IX, CONVOCA, todos os filiados a participar da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28/07/2011, com primeira convocação para as 10:00h e segunda às 10:30h, no Prédio do sindicato, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 100, Lote 01 com Avenida LO 25, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as matérias da seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria, para o biênio 2011/2013.
- 2- Outros assuntos de interesse dos filiados e da Categoria.

Palmas, 12 de julho de 2011.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Presidente do SINDEPOL

**FUNDAÇÃO UNIRG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item, visando a aquisição de peças de reposição e manutenção de equipamentos odontológicos. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 27/07/2011, às 9h (horário de Brasília-DF), no aplicativo do site www.cidadecompras.com.br.

A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser obtida no mencionado site e maiores informações pelo telefone (63) 3612-7505 ou e-mail cpl@unirg.edu.br.

Gurupi/TO, 13 de julho de 2011.

CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PRISMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.936.235/0001-79, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, e Licença de Operação – LO, para regularização ambiental de lotes em fração ideal e sua utilização como atividade de recreação e lazer a ser exercida na gleba de terras situada no MUNICÍPIO de Porto Nacional – TO, com área de 9,6755 há, chácara 25/02 parte do Lote 25 do Lotamento Porteira, nos termos da Resolução Conama nº. 237 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SIPAV – Construção e Incorporação Ltda, CNPJ 03.648.107.0004-81, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a alteração de titularidade referente ao Processo Nº 9261/2011 (consta na licença) da empresa GEOSERV- Serviços de Geotécnica e Construção Ltda, referente à atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO (conforme descrito na licença), localizada na 1112 Sul alameda 03 Lote 01 a 12, em Palmas/TO.

**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO
GENILDO PROCOPIO DA CRUZ
CTPS nº 086646 Série nº 00009 – TO**

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: BENTO PERES PREST DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, situada à BR 235 KM 02 LT 01 Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/06/2011 a 06/07/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 07 de julho de 2011.

SILVIO PERES RODRIGUES
Proprietário

**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO
JURANDI DE SOUZA LIMA
CTPS nº 086645 Série nº 00009 – TO**

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: BENTO PERES PREST DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, situada à BR 235 KM 02 LT 01 Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/06/2011 a 06/07/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 07 de julho de 2011.

SILVIO PERES RODRIGUES
Proprietário

**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO
LEONARDO COSTA SAMPAIO
CTPS nº 086457 Série nº 00009 – TO**

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: BENTO PERES PREST DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, situada à BR 235 KM 02 LT 01 Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/06/2011 a 06/07/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 07 de julho de 2011.

SILVIO PERES RODRIGUES
Proprietário

**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO
ODEVALDO DE ARAUJO SOARES
CTPS nº 0008095 Série nº 00009 – TO**

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: BENTO PERES PREST DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, situada à BR 235 KM 02 LT 01 Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/06/2011 a 06/07/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 07 de julho de 2011.

SILVIO PERES RODRIGUES
Proprietário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE LICENÇA PREVIA - LP

A empresa A. A. Ribeiro dos Santos, CNPJ nº 12.691.109/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia – LP, para carvoaria com endereço na Fazenda Estiva, localizada na zona rural do município de Presidente Kennedy – TO.

O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A empresa A. A. Ribeiro dos Santos, CNPJ nº 12.691.109/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação – LI, para carvoaria com endereço na Fazenda Estiva, localizada na zona rural do município de Presidente Kennedy – TO.

O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A empresa A. A. Ribeiro dos Santos, CNPJ nº 12.691.109/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação – LO, para carvoaria com endereço na Fazenda Estiva, localizada na zona rural do município de Presidente Kennedy – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

RESOLUÇÃO CRM-TO nº 079, de 07 de julho de 2011.

Dispõe sobre as diárias a serem pagas aos empregados do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o valor das diárias pagas aos empregados do CRM-TO, igualando-as;

CONSIDERANDO o decidido na Sessão Plenária do dia 01/07/2011;

RESOLVE:

Art. 1º As diárias devidas aos empregados do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins (CRM-TO), para todos os empregos ou cargos, passam a ser do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), quando para viagens empreendidas dentro do Estado.

Art. 2º Quando o empregado empreender viagem a serviço do CRM-TO fora do Estado, a diária permanece sendo a fixada e regulamentada na Resolução CRM-TO nº 070/2009.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 07 de julho de 2011.

DR. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CRM/TO

RESOLUÇÃO CRM-TO nº 080, de 07 de julho de 2011.

Dispõe sobre a criação de Câmaras Técnicas no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO a necessidade de serem criadas Câmaras Técnicas no âmbito deste regional;

CONSIDERANDO o decidido na sessão Plenária do dia 01/07/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Tocantins, Câmaras Técnicas de cada especialidade vigente e que venha a ser reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina e outras relativas a atividades médicas definidas.

Art. 2º São atribuições das Câmaras Técnicas: responder a consultas e pareceres, solicitados pela Plenária, diretoria e conselheiros em exercício de atividade judicante.

Art. 3º As Câmaras Técnicas serão compostas de no mínimo 3 (três) membros, cujos nomes serão aprovados pela Diretoria e submetidos a referendo do Plenário.

§1º Os Conselheiros especialistas com títulos registrados neste CRM são membros natos das respectivas Câmaras Técnicas.

§2º O Coordenador da Câmara Técnica será um Conselheiro, especialista ou não.

§3º Os médicos nomeados deverão ter especialidades registradas neste CRM.

Art. 4º Após o referendo do Plenário, o Presidente do CRM-TO fica autorizado a constituir a Câmara e nomear seus membros por meio de Portaria, empossando-os em seguida, com mandato correspondente ao do Corpo de conselheiros, podendo ser substituído se houver falta a três convocações, sem justificativa.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 07 de julho de 2011.

DR. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CRM/TO

RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 081/2011, de 07 de julho de 2011.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958,

CONSIDERANDO a necessidade de criar um canal de comunicação entre a Sociedade, a Classe Médica e o Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a possibilidade de viabilizar soluções e respostas mais rápidas para questões éticas atinentes ao exercício da Medicina;

CONSIDERANDO a necessidade de ouvir os anseios e dificuldades dos médicos sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO a decisão tomada durante a sessão plenária do dia 01 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Ouvidoria do CRM-TO.

Art. 2º Compete aos Ouvidores:

a) Ouvir a Classe Médica e a Sociedade em geral;

b) Viabilizar respostas, orientações e soluções de forma rápida, sempre que possível e dentro dos meios ao seu alcance, em caso de matérias com ou sem jurisprudência Conselhal firmada;

c) Ter sua função considerada como atividade conselhal;

Art. 3º Os Ouvidores serão nomeados pelo Presidente através de Resolução da Diretoria após consulta e referendo do Pleno;

Art. 4º Será garantido o sigilo, quanto à autoria da manifestação, quando expressamente solicitado, ou quando tal providência se fizer necessária, desde que não fira o direito de terceiros e nem o Artigo 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º A ouvidoria terá caráter virtual através de link telefônico entre o CRM-TO e o Conselheiro ouvidor, de modo automático com sigilo do número do telefone do Ouvidor (sistema SIGA-ME).

Art. 6º O Conselheiro Ouvidor deverá se colocar disponível durante o horário estabelecido de maneira a receber tais ligações, devendo emitir ao final do seu plantão de Ouvidor, relatório de todas as consultas ou manifestações que tomar conhecimento;

Art. 7º Deverá constar do relatório do Ouvidor no mínimo:

I. Identificação do manifestante;

II. Endereço completo;

III. Meios disponíveis para contato (fone, fax e e-mail)

IV. Informações sobre o fato e sua autoria;

V. Indicações das provas de que tenha conhecimento o manifestante;

VI. Data e hora da manifestação ao Conselheiro Ouvidor.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de julho de 2011.

NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente CRM-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JFERRO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 09.089.148/0004-61, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - SEMACT a renovação da Licença de Instalação e emissão da Licença de Operação para implantação de Posto de Combustível, sito na zona urbana do município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no site do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: